

CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVATES
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO COM LINHA DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA EM
COMÉRCIO EXTERIOR

**OS ENTRAVES OPERACIONAIS NAS IMPORTAÇÕES REALIZADAS
POR EMPRESAS BRASILEIRAS**

Augusto Dalmoro Costa

Lajeado, junho de 2015.

Augusto Dalmoro Costa

OS ENTRAVES OPERACIONAIS NAS IMPORTAÇÕES REALIZADAS POR EMPRESAS BRASILEIRAS

Monografia apresentada na disciplina de Trabalho de Curso II, do Curso de Administração com Linha de Formação Específica em Comércio Exterior, do Centro Universitário UNIVATES, como parte da exigência para a obtenção do título de Bacharel em Administração – LFE Comércio Exterior.

Orientador: Prof. Dr. Marlon Dalmoro

Lajeado, junho de 2015

Augusto Dalmoro Costa

OS ENTRAVES OPERACIONAIS NAS IMPORTAÇÕES REALIZADAS POR EMPRESAS BRASILEIRAS

A Banca examinadora abaixo aprova a Monografia apresentada na disciplina de Trabalho de Curso II, do Curso de Administração com Linha de Formação Específica em Comércio Exterior, do Centro Univesitário UNIVATES, como parte da exigência para a obtenção do grau de Bacharel Administração – LFE Comércio Exterior.

Prof. Dr. Marlon Dalmoro - orientador
Centro Universitário Univates

Prof. Dr. Gerson José Bonfadini
Centro Universitário Univates

Prof. Ms. Viviane Bischoff
Centro Universitário Univates

Lajeado, 15 de junho de 2015.

A meu pai, maior exemplo e fonte inspiradora, Joel Paulo da Costa (*in memoriam*).

AGRADECIMENTOS

A Deus por ter me provido de saúde. A meus pais, Joel e Ivanete, por terem proporcionado a educação e as oportunidades para o meu desenvolvimento pessoal e profissional. À minha irmã, Ana Paula, pelos incentivos e apoio dado em todos os momentos difíceis.

Agradeço também aos professores que contribuíram para o meu crescimento acadêmico, em especial ao professor Dr. Marlon Dalmoro, o qual teve a incumbência de orientar este estudo e o que realizou de maneira exemplar, profissional e ética.

Por fim, agradeço aos colegas de profissão, amigos, familiares e demais pessoas que participaram e ainda participam da minha evolução pessoal e profissional.

RESUMO

As dificuldades operacionais enfrentadas pelas empresas nos processos de importação de mercadorias influenciam diretamente no seu desempenho, que depende da agilidade dos trâmites aduaneiros. Assim, o presente trabalho tem por objetivo analisar os principais entraves relacionados à documentação necessária para os processos de importação, à legislação e aos procedimentos aduaneiros que afetam as empresas brasileiras nos processos de compra de mercadorias de outros países. Tais aspectos são analisados na ótica das organizações importadoras, com enfoque na identificação e análise dos principais problemas e nas medidas que os importadores podem adotar para evitar tais dificuldades. Para atingir os objetivos propostos, foram identificados os principais entraves que ocorrem nos processos de importação, analisando-se os fatores que geram multas e atrasos nessas operações e os procedimentos adotados pelas organizações para evitar e solucionar esses problemas. O estudo, considerado exploratório e descritivo, foi realizado de forma qualitativa e quantitativa, por meio de pesquisa documental, entrevistas em profundidade e questionários com perguntas fechadas. Para esta pesquisa, foram analisadas empresas importadoras localizadas em diferentes regiões do país e organizações prestadoras de serviços de assessoria em importação. As análises foram realizadas através de métodos estatísticos e análises de conteúdo, e evidenciaram que grande parte dos entraves nos processos de importação está relacionada às exigências feitas pelo governo, pelos bem como demais órgãos que intervêm nas operações de comércio exterior. O estudo também apontou que as exigências legais que mais prejudicam os importadores brasileiros estão relacionadas à documentação utilizada nos processos e aos procedimentos aduaneiros realizados no Brasil. Ao identificar as principais causas dos problemas, foi possível verificar maneiras de diminuir os custos ocasionados pelos entraves nas importações e diminuir o tempo gasto com cargas paradas nos portos, aeroportos e demais recintos alfandegados. O estudo é importante para as empresas, as quais poderão verificar os erros que cometem nessas operações e melhorar os mais diversos aspectos dos processos operacionais relacionados às importações de mercadorias.

Palavras-chave: Importação. Entraves. Legislação. Documentação. Processos

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Participantes das entrevistas não estruturadas	48
Quadro 2 – Maneiras como o comércio exterior brasileiro pode ser aprimorado	75
Quadro 3 – Relação dos entraves com os temas abordados pelo estudo	79

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Profissões dos respondentes	64
Tabela 2 – Representatividade de cada estado brasileiro na pesquisa	65
Tabela 3 – Recintos alfandegados utilizados pelas empresas importadoras	66
Tabela 4 – Principais entraves nas importações	67
Tabela 5 – Principais causas das multas nas importações	69
Tabela 6 – Principais causas dos atrasos nas importações	70
Tabela 7 – Fatores que influenciam nas liberações aduaneiras de importação	71
Tabela 8 – Procedimentos adotados pelas empresas para prevenção de multas	72
Tabela 9 – Medidas para aprimorar os processos de comércio exterior	74

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ALC -	Área de Livre Comércio
ANVISA -	Agência Nacional de Vigilância Sanitária
AWB -	Airway Bill of Lading – Conhecimento de Embarque Aéreo
BACEN -	Banco Central do Brasil
BL -	Bill of Lading – Conhecimento de Embarque Marítimo
CCA -	Conselho de Cooperação Aduaneira
CDL -	Câmaras de Dirigentes Lojistas
CI -	Comprovante de Importação
CRT -	Conhecimento Rodoviário de Transporte
DECEX -	Departamento de Comércio Exterior
DI -	Declaração de Importação
DSI -	Declaração Simplificada de Importação
EADI -	Estação Aduaneira de Interior
FMI -	Fundo Monetário Internacional
IBAMA -	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
ICMS -	Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação
INCOTERM -	International Commercial Terms – Termos de Comércio Internacional
LI -	Licenciamento de Importação
LSI -	Licenciamento Simplificado de Importação

INMETRO - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia
MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e do Abastecimento
MERCOSUL - Mercado Comum do Sul
MDIC - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
NCM - Nomenclatura Comum do Mercosul
ONU - Organização das Nações Unidas
ROF - Registro de Operação Financeira
SEBRAE - Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SECEX - Secretaria de Comércio Exterior
SH - Sistema Harmonizado
SISCOMEX - Sistema Integrado de Comércio Exterior
SRF - Secretaria da Receita Federal do Brasil
ZFM - Zona Franca de Manaus

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	13
1.1 Delimitação do tema	14
1.2 Definição do problema de pesquisa	15
1.3 Objetivos	16
1.3.1 Objetivo geral	16
1.3.2 Objetivos específicos.....	16
1.4 Justificativa.....	17
2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	19
2.1 Comércio exterior.....	19
2.1.1 Órgãos intervenientes no comércio exterior brasileiro	20
2.2 Importações	22
2.2.1 Evolução das importações no Brasil.....	23
2.2.2 Processo de compra internacional	24
2.2.3 Sistema administrativo das importações brasileiras	25
2.2.3.1 Sistema Integrado de Comércio Exterior (SISCOMEX)	26
2.2.3.2 Classificação administrativa das importações	27
2.2.3.2.1 Licenciamento de Importações (LI)	27
2.2.4 Documentos nas importações	29
2.2.4.1 Fatura pro forma.....	29
2.2.4.2 Fatura comercial.....	30
2.2.4.3 <i>Packing list</i> (romaneio de carga)	31
2.2.4.4 Conhecimento de embarque	31
2.2.4.5 Certificado de origem.....	31
2.2.4.6 Demais documentos utilizados nas importações.....	32
2.3 Despacho aduaneiro de importação.....	33
2.3.1 Território aduaneiro	33
2.3.2 Declaração de importação.....	34
2.3.3 Parametrização.....	35

2.3.4 Retificação de Declaração de Importação.....	36
2.3.5 Desembaraço aduaneiro.....	36
2.4 Incoterms	37
2.5 Classificação fiscal de mercadorias.....	37
2.5.1 Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM/SH).....	38
2.6 Entraves às importações	39
2.6.1 Barreiras tarifárias	39
2.6.2 Barreiras não tarifárias	39
2.7 Infrações, multas e sanções nas importações	40
3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	41
3.1 Tipo de pesquisa	41
3.1.1 Definição da pesquisa quanto aos objetivos.....	41
3.1.1.1 Pesquisa exploratória	42
3.1.1.2 Pesquisa descritiva.....	42
3.1.2 Definição da pesquisa quanto à natureza da abordagem.....	43
3.1.3 Definição da pesquisa quanto aos procedimentos técnicos	45
3.1.3.1 Pesquisa documental.....	45
3.1.3.2 Entrevistas	45
3.1.3.3 Questionários	46
3.2 Sujeitos da pesquisa.....	47
3.3 Plano de coleta de dados	48
3.3.1 Etapa exploratória	49
3.3.2 Etapa descritiva.....	49
3.3.2.1 Amostra.....	50
3.4 Plano de análise e tratamento dos dados	50
3.5 Limitações do método	52
4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS.....	53
4.1 Resultados da pesquisa qualitativa.....	53
4.1.1 Principais entraves enfrentados nos processos de importação	54
4.1.2 Fatores que geram atrasos e multas nas importações brasileiras	55
4.1.3 A documentação nos processos de importação.....	57
4.1.4 Os procedimentos aduaneiros brasileiros e as exigências fiscais nas importações.....	58
4.1.5 As estratégias para prevenção e solução de problemas nas importações	60
4.1.6 Aprimoramento das operações de importação	62
4.2 Resultados da pesquisa quantitativa	63
4.2.1 Perfil dos respondentes.....	64
4.2.2 Os entraves às importações brasileiras.....	67
4.2.3 Multas e atrasos nos processos de importação.....	68
4.2.4 Os fatores que influenciam nas liberações aduaneiras.....	71
4.2.5 Os métodos para prevenção de erros nas importações.....	72

4.2.6 Aprimoramento das operações de importação	73
5 CONCLUSÃO	77
APÊNDICE.....	84
APÊNDICE A – Roteiro de entrevistas dos pesquisados.....	85
APÊNDICE B – Questionários aplicados para a pesquisa quantitativa.....	86

1 INTRODUÇÃO

Em virtude do atual cenário da economia mundial, as organizações necessitam, cada vez mais, buscar a maior redução possível em seus custos para continuarem competitivas, e, em determinados casos, as aquisições de bens provenientes do exterior são opções mais viáveis quando comparadas às compras no mercado interno. Segundo dados do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), no período de 2009 a 2014, o Brasil aumentou a quantidade de produtos importados em US\$ 101,34 bilhões, o que representa um aumento de 79,3% em cinco anos (BRASIL, 2015a). Estes dados denotam o aumento da disputa por mercado entre as empresas nacionais e estrangeiras, e, principalmente, o crescimento da busca pelos produtos provenientes de empresas de outras nações.

Diferentemente de uma aquisição de produto no mercado interno, as importações são processos mais complexos, com várias etapas, pessoas, equipamentos e sistemas envolvidos, além de variáveis das quais por vezes não se tem o controle necessário. Em razão disso, algumas organizações frequentemente optam por evitar importar produtos, máquinas e insumos para comprarem os mesmos no mercado interno, mesmo que os custos finais sejam mais elevados ou que os bens sejam de qualidade inferior.

Facilitar e simplificar os trâmites relativos às importações tem sido desafios constantes do governo brasileiro, empresas e demais entidades que operam no

comércio exterior. Todavia, alguns temas são, muitas vezes, ignorados ou deixados em segundo plano, por não serem considerados prioridades ou por não serem lembrados pelas autoridades. O assunto relacionado à desburocratização do comércio exterior brasileiro ganhou maior enfoque nos últimos anos, uma vez que, à medida que outros processos são simplificados, tem-se notado que há entraves que dificultam os trâmites relacionados às importações, gerando custos e atrasos para as empresas importadoras, que dependem deste tipo de operação para o sucesso no competitivo ambiente empresarial.

Os entraves nas importações variam conforme os processos realizados pelas empresas, porém podem ser representados pelo excesso de documentos exigidos pela alfândega, pelos confusos critérios adotados pelos fiscais aduaneiros, pela legislação fiscal e aduaneira de difícil interpretação, pelos procedimentos de liberação alfandegária lentos, morosos e burocráticos, entre outros problemas que geram custos e atrasos nos processos de importação.

Assim, este estudo busca analisar os entraves vivenciados pelas organizações importadoras brasileiras, bem como as consequências e impactos dos mesmos para tais empresas. Através da análise dos problemas presenciados pelas corporações e das soluções que estas encontraram para a resolução de tais entraves, é possível propor melhorias para diversas outras empresas que realizam compras provenientes do exterior. Esse tipo de pesquisa é importante para essas organizações, que podem analisar os principais problemas enfrentados e desenvolver formas personalizadas para evitá-los.

1.1 Delimitação do tema

O estudo foi realizado com empresas importadoras situadas em municípios de cinco dos estados de maior representatividade nas importações brasileiras. As empresas pesquisadas pertencem aos estados de Minas Gerais, Paraná, Rio Grande do Sul, São Paulo e Santa Catarina, e enfrentam diversos entraves nos processos de importação realizados através de diferentes portos, aeroportos e outros recintos alfandegados.

O período da pesquisa compreende o primeiro semestre de 2015 com base em dados relativos aos anos de 2014 e 2015. Os entrevistados são profissionais responsáveis pelos departamentos de importação das organizações em questão, os quais pertencem a ramos variados, como o de alimentos e de máquinas, e fazem parte, principalmente, dos setores da indústria, comércio e prestação de serviços.

Este estudo teve como enfoque os entraves operacionais nos processos de nacionalização das cargas, ou seja, os procedimentos que ocorrem durante o período entre sua chegada ao território brasileiro e a entrega às empresas nacionais. Não foram analisados aspectos comerciais ou referentes a quaisquer negociações que sejam feitas durante os processos de importação ou outros trâmites que não ocorram durante o processo de nacionalização das mercadorias.

1.2 Definição do problema de pesquisa

Embora os principais trâmites de importação utilizados no comércio exterior em todo o mundo sejam parecidos, cada país adota políticas distintas e solicita informações diferentes às organizações importadoras. Esses dados são utilizados para orientar o despacho aduaneiro de importação e, por conseguinte, a liberação das cargas importadas.

Devido às exigências impostas pelo governo brasileiro, bancos e outros órgãos operantes no comércio exterior, são necessários diversos procedimentos fiscais, aduaneiros, cambiais e administrativos nos processos de importação. As empresas de alguns países possuem dificuldades em concretizar negócios com as organizações brasileiras, pois muitas vezes os responsáveis pelas empresas dessas nações não compreendem os motivos que levam aos procedimentos solicitados pelo governo nacional, ou os exportadores não entendem o porquê da necessidade de se prestar determinadas informações para as organizações brasileiras, o que dificulta a inserção destas no mercado internacional.

Essa quantidade de exigências feitas pela administração pública brasileira pode desmotivar empresas com potencial de importar, uma vez que nem sempre se

tem o devido conhecimento sobre a lei e os procedimentos necessários para o sucesso das importações. Além disso, organizações que já importam ficam cada vez mais sujeitas às multas por erros em documentos, discrepâncias nas cargas, entre outros motivos, visto que cada vez mais são feitas novas exigências pela aduana.

Assim, conhecer as dificuldades operacionais dos processos de importação é o primeiro passo para quebrar as barreiras que impedem as empresas de importar mercadorias. Através do conhecimento dos aspectos relacionados às operações de importação, as empresas passam a ter mais recursos para superar as possíveis barreiras que podem surgir e, conseqüentemente, reduzir custos com as liberações aduaneiras. Dado o tema deste trabalho, tem-se o seguinte problema: Quais são os principais entraves operacionais enfrentados pelas empresas brasileiras importadoras de mercadorias quanto aos processos aduaneiros?

1.3 Objetivos

1.3.1 Objetivo geral

Analisar os principais entraves relacionados à documentação necessária para os processos de importação, à legislação e aos procedimentos aduaneiros que afetam as empresas brasileiras importadoras de mercadorias.

1.3.2 Objetivos específicos

- Identificar os principais entraves relacionados à documentação, legislação aduaneira e procedimentos aduaneiros nas importações realizadas pelas empresas brasileiras;
- Identificar os fatores que mais geram multas e atrasos nas importações de empresas brasileiras;
- Descrever os métodos e procedimentos adotados pelas empresas importadoras para minimizar as dificuldades nas suas importações;

1.4 Justificativa

Para o sucesso de um processo de importação no Brasil, é imprescindível que as empresas importadoras e seus prestadores de serviços estejam atentos a todos os detalhes possíveis, de forma que a organização interessada em adquirir bens do exterior atue de acordo com a legislação fiscal e aduaneira vigente. Devido à grande quantidade de exigências impostas pelo governo brasileiro para os trâmites de importação, por vezes os exportadores de outros países encontram dificuldades em realizar negócios e criar parcerias com empresas brasileiras. Quaisquer divergências em processos de importação podem criar problemas para os importadores, os quais ficam sujeitos a multas e sanções administrativas.

O estudo sobre o tema dos entraves nas importações é de notável importância no ambiente empresarial dentre as organizações importadoras, principalmente devido ao fato de que erros em processos de importação de mercadorias podem acarretar em multas e inviabilizar a liberação alfandegária de determinados produtos. No âmbito corporativo, é importante que as empresas identifiquem as principais dificuldades no gerenciamento das compras provenientes de outros países a fim de evitar atrasos nos processos. Para o governo brasileiro e os demais órgãos intervenientes e reguladores do comércio exterior brasileiro, esse tipo de estudo é importante para que se possa identificar e analisar formas de simplificar e desburocratizar as operações de comércio exterior, com a finalidade de incentivar mais empresas a participarem no mercado internacional.

A possibilidade de interagir com os responsáveis pelos departamentos de importação de diversas empresas brasileiras de forma a identificar e analisar problemas, bem como auxiliar para que as organizações possam evitar erros e melhorar a qualidade do trabalho desempenhado, são pontos que fascinam o autor e o motivam a desempenhar seu papel da melhor forma possível. Para a Univates, é importante que seus alunos apliquem em empresas o conhecimento obtido na instituição, pois dessa forma o centro universitário exerce seu papel social perante as pessoas e organizações do país onde está inserida. Atividades como essa são oportunidades para que pessoas fora do contexto acadêmico conheçam o trabalho da Univates na formação profissional de seus alunos. No âmbito acadêmico,

trabalhos como esse geram novas informações e conhecimentos, que ficam à disposição dos alunos que buscam aprender mais, bem como dos professores e demais profissionais que tenham interesse por esta área da Administração.

Embora seja um assunto abordado no ambiente acadêmico, por vezes não é analisada a realidade enfrentada pelas empresas na prática, uma vez que nas salas de aula os entraves nas importações são abordados de forma teórica, sem a pressão pelos resultados que há no contexto organizacional. Através de estudos como esse, a Univates possibilita que o aluno, por meio de uma pesquisa orientada, complemente os conhecimentos obtidos em aula com as informações geradas pelas organizações envolvidas no comércio exterior. Isso possibilita o preenchimento de uma lacuna de difícil abordagem, pois nem sempre é possível mesclar o conhecimento empresarial e acadêmico para o benefício de um grande público-alvo.

Para a sociedade em geral, trabalhos como este também são importantes, uma vez que as empresas onde eles são aplicados passam a oferecer produtos e serviços mais completos e de maior qualidade, o que propicia um aumento na qualidade de vida de todos os envolvidos. Isso possibilita que os profissionais possam evitar problemas dos quais, até então, não possuíam o devido conhecimento, e utilizar mais tempo para desenvolver as empresas e abrir novos negócios. Com a publicação do conhecimento gerado através deste estudo, a sociedade terá a oportunidade de obter mais informações a respeito do assunto em questão.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Neste capítulo é apresentado o embasamento teórico na área de Comércio Exterior, a fim de proporcionar um maior conhecimento a respeito dos principais conceitos para o desenvolvimento da pesquisa.

2.1 Comércio exterior

O comércio exterior engloba a relação comercial de um país com as demais nações. Esta relação se dá em termos, regras e normas nacionais, as quais refletem as prioridades, exigências e limitações do país em questão (MARINHO; PIRES, 2002). Para Lopez e Silva (2002), política de comércio exterior é o ato de governar tendo em vista a salvaguarda de objetos nacionais, no que concerne ao comércio entre o Brasil e os demais países. Em suma, são as normatizações com que cada país administra seu comércio com as demais nações (MALUF, 2000).

Segundo Lopez e Silva (2002) e Marinho e Pires (2002), o governo deve oferecer as condições necessárias às empresas para o desenvolvimento no comércio mundial por meio de sistemas, procedimentos e projetos compatíveis com o interesse da nação. A administração pública e as empresas de uma nação devem dar condições para o crescimento do comércio exterior, de forma a alcançar o desenvolvimento econômico e social de um país. Para isso, a União deve adotar normas, sistemas e procedimentos compatíveis com o interesse nacional. Da

mesma forma, as empresas devem ter um posicionamento ético, idôneo e competitivo para contribuir ao desenvolvimento.

Os países adotam, tradicionalmente, diversos mecanismos para estimular o comércio entre as nações, como vantagens fiscais, cambiais, administrativas, linhas de financiamento, benefícios em promoção e logística (MARINHO; PIRES, 2002). Tais vantagens atraem empresas interessadas em alternativas de mercados, redução de custos e tributos, aprimoramento na qualidade e tecnologia, informações, tendências e oportunidades para investirem no comércio exterior, o que resulta num desenvolvimento mútuo das nações (MALUF, 2000). Esses benefícios são usualmente concedidos pelos órgãos que intervêm no comércio exterior, ou seja, pelo governo federal, estadual e dos municípios, bancos, autarquias, entidades, empresas, entre outros órgãos. Esses órgãos constituem uma estrutura que regulamenta e fiscaliza as operações de comércio exterior no Brasil.

2.1.1 Órgãos intervenientes no comércio exterior brasileiro

A sistemática adotada pelo Brasil no que se refere às políticas de comércio exterior é baseada nos acordos internacionais assinados pelo País. O governo brasileiro, com base na sua competência de regulamentar as operações de comércio exterior, discriminada na Constituição Federal de 1988, vale-se de Leis, Medidas Provisórias, Decretos-Lei, criação de órgãos públicos, autarquias, entre outros, para cumprir tal função (MALUF, 2000). Para Bizelli (2006), devido à complexidade dos processos de compra e venda internacionais, são necessários órgãos diferentes daquelas que acompanham os trâmites de mercado interno para, principalmente, controlar a arrecadação tributária e a balança comercial, prevenir a evasão de divisas e permitir a concorrência em igualdade com produtos estrangeiros.

Segundo Marinho e Pires (2002), dentre os principais órgãos intervenientes no comércio exterior brasileiro, destacam-se o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), a Secretaria de Comércio Exterior (SECEX), o Banco Central do Brasil (BACEN), a Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRF) e

o Ministério da Fazenda, os quais são considerados os principais órgãos gestores do comércio exterior brasileiro.

Ao MDIC compete os assuntos referentes à política de desenvolvimento da indústria, do comércio e dos serviços; propriedade intelectual e transferência de tecnologia; metrologia, normalização e qualidade industrial; políticas de comércio exterior; regulamentação e execução dos programas e atividades relativas ao comércio exterior; aplicação dos mecanismos de defesa comercial; participação em negociações internacionais, entre outros (MARINHO; PIRES, 2002).

A Secretaria de Comércio exterior está vinculada ao MDIC e é responsável pela condução da política de comércio exterior brasileira, além de ser uma das gestoras do SISCOMEX (MALUF, 2000). A ela também cabe formular propostas de políticas e programas de comércio exterior e estabelecer normas para sua implantação, bem como coordenar a aplicação de defesa contra práticas desleais de comércio e elaborar e disseminar informações e estatísticas a respeito do comércio exterior brasileiro. O Departamento de Operações de Comércio Exterior (DECEX) faz parte da Secretaria de Comércio Exterior e, segundo Marinho e Pires (2002), tem as atribuições de elaborar, acompanhar e avaliar estudos sobre a evolução da comercialização de produtos e mercados estratégicos para o Brasil; executar programas governamentais na área de comércio exterior; autorizar operações de importação e exportação; regulamentar determinados procedimentos operacionais na área do comércio exterior, entre outros.

O Ministério da Fazenda é incumbido de formular, orientar, coordenar e executar a política de comércio exterior do Brasil ao atuar nos campos fiscal, tributário, aduaneiro e cambial. O Banco Central do Brasil e a Secretaria da Receita Federal (SRF) atuam em função desse ministério. Ao primeiro cabe efetuar o controle do capital estrangeiro no país conforme a legislação; ser depositário das reservas oficiais de ouro e moedas estrangeiras; representar o país perante instituições financeiras internacionais, tais qual o Fundo Monetário Internacional (FMI); regular o mercado cambial e o balanço de pagamentos. Já à segunda cabe fiscalizar e controlar o comércio exterior de acordo com os interesses fazendários nacionais. Dessa forma, esse órgão controla o fluxo de mercadorias nas fronteiras, o

que o torna a autoridade aduaneira nacional. À SRF também cabe o recolhimento dos impostos federais nos processos de importação. (MARINHO; PIRES, 2002).

Além dos órgãos citados anteriormente, ainda destacam-se os órgãos anuentes, os quais, segundo Maluf (2000), são aqueles que, em razão do tipo de produto, emitem um parecer técnico sobre o mesmo e autorizam suas importações. Dentre os principais órgãos anuentes, destacam-se o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), INMETRO, ANVISA e IBAMA.

Ainda pode-se salientar, segundo o mesmo autor, a participação de outros órgãos auxiliares no comércio exterior brasileiro, como o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), Embaixadas e Consulados estrangeiros, federações de indústria e comércio, câmaras de comércio, câmaras de dirigentes lojistas (CDL), entre outros.

Os órgãos intervenientes nos processos de importação impõem procedimentos, principalmente de fiscalização das cargas, para padronizar, organizar e regulamentar tais operações. Muitos trâmites impostos por esses órgãos tornam-se entraves que atrasam e oneram as liberações das cargas provenientes de outros países. Neste estudo, são abordados os órgãos que atuam nos processos de importação de mercadorias e que têm influência direta nas liberações das cargas importadas.

2.2 Importações

Importação é o ato de inserir no país serviços ou mercadorias provenientes de outros países. Esse procedimento possibilita que as empresas brasileiras modernizem seu parque industrial e se tornem mais competitivas, com preços melhores e maior qualidade no produto ou serviço final (VIEIRA, 2010). Segundo Keedi (2011), as importações permitem que um país também obtenha mercadorias as quais a nação não possui condições de produzir. Dessa forma, a população passa a poder adquirir produtos aos quais não tinha acesso anteriormente.

Para Lopez e Silva (2002), o ato da importação é caracterizado pela entrada legal de mercadorias em um país, que se configura, perante a legislação brasileira, no momento do desembaraço aduaneiro. Do ponto de vista comercial, a importação é caracterizada pelo recebimento da mercadoria pelo comprador, conforme as cláusulas acordadas no contrato de compra e venda. Já sob o ângulo cambial, a importação de mercadorias representa a saída de divisas do país para a entrada de produtos com preços correspondentes, excetuadas as situações em que não há pagamentos envolvidos, como no caso de peças que são importadas em garantia (LOPEZ; SILVA, 2002).

2.2.1 Evolução das importações no Brasil

A política de importação brasileira é estabelecida em função do momento político e econômico, situação do mercado interno, situação da balança comercial e de deficiências nacionais (MALUF, 2000). No decorrer dos anos, o Brasil adotou diversas políticas de comércio exterior diferentes, que influenciavam diretamente o volume de produtos que eram importados e exportados naqueles períodos.

O Brasil iniciou em 1988 uma série de mudanças através da implantação de uma nova política de comércio exterior, com o intuito de buscar uma maior inserção do país no mercado internacional. Foram eliminadas barreiras não tarifárias, reduzidas as alíquotas do Imposto de Importação e abolidos alguns regimes especiais, que culminaram na diminuição do grau de proteção da indústria doméstica (VIEIRA, 2010). Esse período é considerado o momento de abertura do Brasil para produtos importados.

Na década de 1990, o país viveu uma série de mudanças que impactaram decisivamente o comércio exterior brasileiro. Em março de 1990, foram feitas mudanças consideráveis nas políticas de comércio exterior do Brasil, como a implantação do mercado de câmbio flutuante, a eliminação da lista de produtos com importação suspensa e o encerramento da exigência de autorização prévia para importação de determinadas mercadorias (MARINHO; PIRES, 2002). Em 1994, mesmo ano em que entrou em vigor o plano Real, o governo renegociou a dívida

externa, o que culminou no aumento do fluxo de capital estrangeiro no Brasil. Apesar das mudanças, o aumento das importações na época não foi tão acentuado como se esperava. Isso se deve, principalmente, ao fato de as mudanças terem sido muito rápidas e de as empresas não estarem preparadas para o novo cenário (VIEIRA, 2010).

Devido à crise mundial, em 1999, o Brasil desvalorizou a taxa de câmbio para reverter o saldo deficitário da balança comercial. No entanto, a medida não foi suficiente, como era o esperado pelos governantes. Após o impacto inicial, em um ano as importações voltaram a aumentar, principalmente em virtude do crescimento da economia brasileira no começo dos anos 2000, relata Vieira (2010). A partir de então, a taxa do Dólar dos Estados Unidos da América oscilou entre os patamares de 1,50 a 4 Reais, conforme a situação político-econômica dos países em determinados momentos.

2.2.2 Processo de compra internacional

Existem determinadas etapas que se repetem em todos os processos de importação e que, após analisadas, tornam o entendimento mais simples (VIEIRA, 2010). Primeiramente, a empresa interessada em importar deve se registrar junto à Receita Federal do Brasil para poder ter acesso ao Sistema Integrado de Comércio Exterior (SISCOMEX). Durante a negociação com o fornecedor, a organização importadora deve efetuar uma análise minuciosa das condições estabelecidas na fatura *pro forma*, como, modalidade e prazo de pagamento, tipo de transporte, forma de pagamento do frete, prazo de embarque, Incoterm negociado, descrição e classificação fiscal da mercadoria (NCM). Maluf (2000) sugere que os importadores façam uma pesquisa de mercado e analisem cuidadosamente a legislação para ter certeza da viabilidade da importação.

Analisada a fatura *pro forma*, o importador deve verificar se será necessária a emissão de algum documento especial para o andamento do processo, como um certificado de origem, de análise, sanitário ou outro. Além disso, a empresa também precisa observar se a classificação fiscal do produto (NCM) exige o registro de

Licenciamento de Importação e se há a necessidade de algum procedimento especial junto a órgãos anuentes no Brasil (VIEIRA, 2010). O mesmo autor sugere que as empresas que não possuem experiência em importação contratem empresas de assessoria especializadas nos trâmites de desembaraço aduaneiro, dada a complexidade das operações.

Depois de finalizadas as negociações comerciais, o importador autorizará o embarque da mercadoria, efetuará o pagamento ao exportador de acordo com a modalidade de pagamento previamente negociada e solicitará o envio da documentação de embarque original, a qual será necessária para o desembaraço aduaneiro da carga (VIEIRA, 2010). Quando da chegada da carga ao porto, aeroporto ou ponto de fronteira no Brasil, o importador ou seu representante legal registrará a Declaração de Importação (DI) no SISCOMEX, mediante o pagamento dos impostos incidentes via débito automático em conta corrente.

Por fim, após o registro da DI, o importador deverá aguardar a parametrização automática da mesma no SISCOMEX, quando poderá visualizar qual o procedimento que será adotado pelo auditor fiscal da Receita Federal do Brasil, mediante a informação que constar no sistema. A DI poderá parametrizar em quatro canais simbolizados por cores: verde, amarelo, vermelho e cinza. Os procedimentos variam entre o desembaraço automático da carga, conferência documental, física e procedimentos especiais. Após o desembaraço da carga, o importador pagará as demais despesas do processo, emitirá a nota fiscal de entrada e retirará a carga do recinto alfandegado (VIEIRA, 2010). Para que os processos ocorram de forma eficaz, o Brasil adota um sistema administrativo que torna os trâmites de importação mais organizados e mais práticos para os importadores brasileiros.

2.2.3 Sistema administrativo das importações brasileiras

De acordo com Bizelli (2006), o Sistema Administrativo abrange as normas administrativas sob as quais as importações são regidas.

2.2.3.1 Sistema Integrado de Comércio Exterior (SISCOMEX)

O Sistema Integrado de Comércio Exterior (SISCOMEX) é o instrumento administrativo computadorizado, desenvolvido no Brasil, para o registro, acompanhamento e controle das operações de comércio exterior (BIZELLI, 2006). Vieira (2010) afirma que, através desse sistema, importadores, agentes credenciados, exportadores, despachantes aduaneiros, transportadores, agências bancárias, entre outros, ficam virtualmente interligados com a Secretaria de Comércio Exterior (SECEX), Banco Central do Brasil (BACEN) e Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRF). Todos os importadores brasileiros possuem acesso ao SISCOMEX para a formulação dos documentos eletrônicos necessários aos trâmites de importação e registro de processos, dentre os quais, destacam-se:

- Formulação, registro e consulta aos LIs – Licenciamentos de Importação;
- Formulação, registro e consulta aos LSIs – Licenciamentos Simplificados de Importação;
- Digitação, análise, registro e consulta de DIs – Declarações de Importação
- Digitação, análise, registro e consulta de DSIs – Declarações Simplificadas de Importação;
- Retificação de Declarações de Importação;
- Registro do ICMS – Imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual, intermunicipal e de comunicação;
- Emissão de CI – Comprovante de Importação;
- Emissão de ROF – Registro de Operações Financeiras;

A implantação do SISCOMEX – Módulo Importação - em janeiro de 1997 propiciou, segundo Vieira (2010), a redução do prazo de desembaraço aduaneiro e a

diminuição da burocracia e dos procedimentos feitos via documentos impressos resultou em economia de tempo e dinheiro para os importadores. Nesse mesmo contexto, Maluf (2002) acrescenta que o sistema eliminou a coexistência de controles paralelos ao adotar o fluxo único de informações de forma informatizada.

2.2.3.2 Classificação administrativa das importações

O sistema administrativo das importações brasileiras compreende, segundo Bizelli (2006) e Vieira (2010), duas modalidades diferentes: as importações permitidas e as importações não permitidas. Como regra geral, as importações permitidas são dispensadas do registro de Licenciamentos de Importações (LI) e os importadores podem proceder diretamente ao registro da Declaração de Importação para dar andamento ao desembaraço aduaneiro. No entanto, algumas importações estão sujeitas à necessidade de LI, que pode ser emitida antes do despacho aduaneiro de importação ou previamente ao embarque da mercadoria no exterior, conforme o produto em questão.

Já as importações não permitidas, de acordo com Bizelli (2006), podem ser proibidas devido ao país de origem ou pelo tipo de mercadoria. As importações podem ser impossibilitadas em caráter definitivo ou temporário. Para a verificação sobre a possibilidade de importar determinado produto, é necessário confirmar o tratamento administrativo no SISCOMEX (MALUF, 2000).

2.2.3.2.1 Licenciamento de Importações (LI)

De acordo com Vieira (2010), o Licenciamento de Importação, também chamado de Licença de Importação, é o documento eletrônico registrado através do SISCOMEX, que é utilizado para licenciar as importações de produtos que dependam de autorização de determinados órgãos governamentais ou que estejam sujeitos a procedimentos especiais. Tais Licenças podem ser emitidas previamente ao embarque da carga no exterior ou antes do início do despacho aduaneiro, conforme o produto em questão (LOPEZ; SILVA, 2002).

Até o ano de 1996, todas as importações brasileiras estavam sujeitas à aprovação do Departamento de Operações de Comércio Exterior (DECEX), através da Guia de Importação. A partir de janeiro de 1997, quando foi implantado o módulo Importação do SISCOMEX, as guias foram substituídas pelas Licenças e, a partir de então, apenas determinados produtos passaram a requerer os procedimentos de registro de LI (VIEIRA, 2010). As licenças de importação, segundo Maluf (2000), possuem força de lei e, caso os importadores não cumpram as determinações do Regulamento Aduaneiro, ficarão sujeitos às multas previstas na legislação.

Conforme constata Bizelli (2006), a necessidade do registro de Licenciamento de Importação pode ser verificada através do Tratamento Administrativo de Mercadorias, que consta no SISCOMEX. Além de apontar a necessidade do registro de LI, o sistema também indica qual o órgão responsável pela análise e deferimento do licenciamento em questão. Os principais órgãos anuentes são o DECEX, a ANVISA, o MAPA, o INMETRO, entre outros.

Os Licenciamentos de Importações podem ter a anuência concedida de forma automática ou não automática, de acordo com o caso. Os produtos constantes no Tratamento Administrativo do SISCOMEX, bem como as importações pelo regime de *Drawback*, estão sujeitos ao LI Automático (BIZELLI, 2006). Já determinadas operações, independentemente do produto, estão sujeitas ao LI não Automático. Nesse caso, segundo Vieira (2010), o importador necessita prestar informações mais detalhadas sobre todo o processo. Algumas situações em que é necessário o licenciamento não automático são:

- sujeitas à obtenção de cotas tarifárias ou não tarifárias;
- amparadas pelos benefícios da Zona Franca de Manaus (ZFM) e das Áreas de Livre Comércio (ALC);
- destinadas à pesquisa científica e tecnológica;
- sujeitas ao exame de similaridade nacional;
- importações de materiais usados;

- originárias de países com restrições constantes em Resoluções da Organização das Nações Unidas (ONU);
- determinadas importações sem cobertura cambial.

Em operações sujeitas ao LI, o importador deverá fornecer informações comerciais, financeiras, cambiais e fiscais para obter o deferimento do licenciamento. Vieira (2010) completa que as Licenças de Importação possuem validade de 60 dias a contar da data do respectivo deferimento ou autorização de embarque, se for o caso, mas que a validade pode ser estendida mediante solicitação do importador.

2.2.4 Documentos nas importações

Os documentos constituem, segundo Maluf (2000), um capítulo de extrema importância no comércio internacional, uma vez que eles desempenham diversas funções, dentre elas: documento de crédito, de posse de mercadoria, comprovação de relação comercial, contabilização internacional e estatística, comprovação de origem, qualidade, peso, entre outras. Nas importações, são necessários documentos semelhantes às exportações, como a fatura comercial, o romaneio de carga e o conhecimento de embarque (LOPEZ; SILVA, 2002).

2.2.4.1 Fatura *pro forma*

A fatura *pro forma* é o primeiro documento emitido pelos exportadores, a qual representa um negócio concretizado no comércio internacional (MALUF, 2000). De acordo com Bizelli (2006), a fatura *Pro Forma*, ou *Proforma Invoice*, é o documento que formaliza a cotação ou oferta de um produto. Ela difere da fatura comercial, também conhecida internacionalmente como *commercial invoice*, uma vez que essa última é o documento comercial que define, na compra e na venda, as condições da transação comercial.

Devido à importância da fatura *Pro Forma* nos processos de importação, o documento deve ser emitido pela empresa exportadora em papel timbrado próprio e o seu conteúdo deve indicar todas as informações pertinentes à operação que será realizada, como o preço, os dados cadastrais das partes envolvidas e as especificações do produto em questão (BIZELLI, 2006). Segundo Maluf (2000), esse documento, além de comprovar o fechamento de um negócio quando assinado pelas partes envolvidas, é importante para que o importador providencie licenças de importação, fechamento de câmbio, abertura de carta de crédito, entre outras finalidades.

2.2.4.2 Fatura comercial

A fatura comercial é o principal documento comercial em uma compra internacional, uma vez que nela devem estar contidas todas as informações relativas à compra e venda efetuadas (BIZELLI, 2006). Na fatura constam informações fundamentais para as operações de compra e venda, como os dados cadastrais do exportador e do importador, valores acordados, produtos negociados, quantidades envolvidas na negociação, prazo de pagamento, responsabilidades de cada parte, entre outras informações que norteiam a transação.

Esse é o “documento hábil para o desembaraço da mercadoria no país de destino” (MALUF, 2000, p. 144). Os órgãos que fiscalizam as importações no Brasil, principalmente a Secretaria da Receita Federal, exigem a apresentação da fatura comercial original para o desembaraço das cargas, nos casos em que a SRF realizará análise documental do processo.

Segundo Maluf (2000), não há um modelo oficial para a emissão das faturas comerciais. O preenchimento desse documento deve ser feito pelo exportador, sem rasuras, emendas ou qualquer tipo de erro. A fatura comercial deve ser enviada, juntamente com os demais documentos do processo, em quantidade suficiente para que o importador possa concluir os trâmites aduaneiros necessários.

2.2.4.3 Packing list (romaneio de carga)

O romaneio de carga, também conhecido como Lista de Embalagem – do Inglês, *packing list* – é utilizado para a identificação de mercadorias que são transportadas em diversos volumes, ou quando em apenas um volume conste mais de um tipo de produto (BIZELLI, 2006). Não se trata de um documento contábil, mas tem por objetivo auxiliar nos serviços de movimentação de carga, identificação das mercadorias pela alfândega e conferência por parte do importador.

2.2.4.4 Conhecimento de embarque

Segundo Lopez e Silva (2002) e Bizelli (2006), o conhecimento de embarque, mais comumente chamado de BL (*Bill of Lading* do Inglês) em embarques marítimos, CRT (Conhecimento Internacional de Transporte Rodoviário) ou AWB (*Airway Bill of Lading*) em transportes aéreos, constituem títulos de posse e propriedade de uma carga. De posse do conhecimento de embarque, o importador tem a possibilidade de retirar cargas em armazéns alfandegados, uma vez que a posse do documento significa que aquela empresa é, de fato, a proprietária da carga.

O conhecimento de embarque é um título que representa as mercadorias nele descritas e serve como comprovação dos termos e condições do contrato de transporte internacional (MALUF, 2000). Comercialmente, o conhecimento de embarque possui grande importância para as empresas, pois o extravio desse documento pode representar a perda da posse e propriedade das mercadorias envolvidas no embarque.

2.2.4.5 Certificado de origem

Para que os produtos negociados entre países signatários de um acordo de tarifas, tais qual o Mercosul, tenham a devida redução de impostos no país do importador, é necessária a apresentação de um certificado de origem, emitido em formulários padrões por entidades de classe, com personalidade jurídica, habilitadas

pelo governo do país exportador. Para os exportadores brasileiros, as Associações Comerciais, bem como as Federações de Comércio, Indústria e Agricultura se responsabilizam pela emissão dos certificados de origem (LOPEZ; SILVA, 2002), cuja principal finalidade é, segundo Maluf (2000), atender às exigências dos Acordos Comerciais firmados entre as nações, evitar a triangulação de mercadorias originárias de países não signatários dos acordos em questão e comprovar a origem dos produtos.

Uma das principais regras para a emissão dos certificados de origem, segundo Lopez e Silva (2002), é de que os mesmos não podem ser emitidos anteriormente à data de emissão da fatura comercial referente à respectiva operação de exportação. O registro do certificado de origem previamente à emissão da fatura comercial pode gerar multa para o importador brasileiro, bem como inviabilizar a utilização de benefícios decorrentes de acordos com blocos econômicos, como no caso do Mercosul.

2.2.4.6 Demais documentos utilizados nas importações

Há outros documentos que podem ser exigidos nas importações, como os certificados fitossanitários; laudos de análise, de qualidade, de inspeção, de peso; faturas consulares; notas fiscais, entre outros; cada qual com sua finalidade específica (MALUF, 2000). Esses documentos são considerados complementares nos processos de importação no Brasil e só são exigidos caso a mercadoria envolvida nos embarques possua características específicas, como os produtos vegetais, que requerem um certificado fitossanitário para atestar as suas especificações. Outros documentos também podem ser necessários quando há o embarque de carnes para países muçulmanos, que exigem que o abate seja feito conforme as exigências religiosas. Nesse caso, é necessário o envio do certificado de abate Halal, o qual comprova que o abate do animal foi feito de acordo com o solicitado.

2.3 Despacho aduaneiro de importação

O despacho aduaneiro de importação é o procedimento administrativo e fiscal, iniciado pelo importador, que tem por objetivo verificar os dados declarados em relação à documentação e aos produtos importados, de acordo com a legislação vigente. Esse procedimento geralmente é iniciado após a chegada da carga em território brasileiro, com o registro da Declaração de Importação no SISCOMEX, e encerra após o desembaraço aduaneiro, emissão da nota fiscal de importação e retirada das mercadorias do recinto alfandegado onde a mesma estivera depositada (BIZELLI, 2006). O despacho aduaneiro é o conjunto de atos praticados pela fiscalização da Receita Federal do Brasil, através dos quais confere-se a exatidão das informações declaradas pelo importador em relação às mercadorias e os documentos apresentados (VIEIRA, 2010).

Esse procedimento é necessário tanto para as importações definitivas, como temporárias, bem como para o retorno de bens que haviam sido exportados anteriormente, além das importações sob regimes aduaneiros especiais, como a Zona Franca de Manaus (ZFM) e o *Drawback* (BIZELLI, 2006). Trata-se do principal trâmite de controle nos processos de importação.

A cada conhecimento de carga, que caracteriza a ocorrência de embarques, deverá haver uma Declaração de Importação, e, conseqüentemente, um processo de despacho aduaneiro (exceto em casos excepcionais). Esse procedimento é composto das seguintes etapas: registro da Declaração de Importação; seleção parametrizada de canais; direcionamento do despacho e distribuição da declaração a um auditor fiscal da Receita Federal do Brasil; conferência aduaneira, se for o caso; desembaraço aduaneiro; e, por fim, a entrega da carga aos cuidados do importador ou seu representante (LOPEZ; SILVA, 2002).

2.3.1 Território aduaneiro

Os artigos 2º e 3º do Livro I, Título I, Capítulo I do Regulamento Aduaneiro Novo preveem que o território aduaneiro brasileiro compreende todo o território

nacional e abrange as zonas primárias e secundárias (BRASIL, 2015b). Segundo Maluf (2000), trata-se do local onde será exercido o direito aduaneiro e serão fiscalizadas a entrada e saída de mercadorias, pessoas, veículos e animais. Para a mesma autora, o objetivo da definição legal do território aduaneiro é de assegurar o pagamento das tarifas correspondentes e controlar o movimento de pessoas e bens através da autoridade administrativa.

A Zona Primária abrange a área terrestre ou aquática, contínua ou descontínua, nos portos alfandegados, a área terrestre nos aeroportos alfandegados e a área terrestre nos pontos de fronteira alfandegados (BIZELLI, 2006). Para Lopez e Silva (2002), tratam-se de áreas com grande concentração de mercadorias que podem gerar custos adicionais de armazenagem. Para Maluf (2000), a zona primária é também o ponto de passagem obrigatória por onde todas as mercadorias devem entrar no país.

Já a Zona Secundária, conforme destaca Bizelli (2006), abrange a parte restante do território aduaneiro, como as águas territoriais, o espaço aéreo e as Estações Aduaneiras de Interior (EADI), também conhecidas como Portos Secos.

2.3.2 Declaração de importação

A declaração de Importação, conforme destaca Bizelli (2006), é o documento formulado eletronicamente por meio do SISCOMEX, que contém as informações a respeito do exportador, importador, transportador, mercadoria, valores, tributos e câmbio. Trata-se do documento que, segundo Maluf (2000), é, na maioria dos casos, registrado após a chegada de uma carga ao território aduaneiro brasileiro e norteia o desembarço aduaneiro junto à Secretaria da Receita Federal. Depois de registrada a Declaração de Importação, terá início o processo de Despacho Aduaneiro.

O pagamento dos tributos na importação é realizado após o registro da DI, automaticamente, através de débito em conta corrente do importador junto à agência bancária habilitada pela Receita Federal (VIEIRA, 2010). As Declarações de

Importação são analisadas após o processo de parametrização que ocorre no SISCOMEX.

2.3.3 Parametrização

Depois de registrada, a Declaração de Importação é submetida à parametrização automática através do SISCOMEX. Esse processo tem por finalidade analisar, entre outros fatores, a regularidade fiscal do importador; a habitualidade com que a empresa atua na importação; a natureza, volume e valor da importação; os valores dos impostos recolhidos; a origem, procedência e destinação da mercadoria; o tratamento tributário; características dos produtos; a capacidade operacional do importador; bem como ocorrências verificadas em outras operações realizadas pelo importador (BIZELLI, 2006).

A parametrização, segundo Vieira (2010), resulta em um dos quatro canais de conferência aduaneira: verde, amarelo, vermelho ou cinza. Bizelli (2006) descreve os canais de parametrização conforme a seguir:

- verde: o SISCOMEX registra o desembaraço aduaneiro automaticamente, sem exigir análise documental ou vistoria física da carga;
- amarelo: será exigido o exame documental e, caso não haja irregularidades, o fiscal da Receita Federal do Brasil autorizará o desembaraço da carga via sistema;
- vermelho: a mercadoria só será desembaraçada após vistoria física e análise documental, sem que haja qualquer irregularidade;
- cinza: além dos procedimentos nos casos de Canal Vermelho, também são verificados elementos indiciários de possíveis fraudes quanto ao preço, origem, produtos importados, entre outros. Segundo Maluf (2000), também são utilizadas técnicas de valoração aduaneira para identificar possíveis indícios de subfaturamento de mercadorias.

2.3.4 Retificação de declaração de importação

Na necessidade de alteração de alguma informação em uma Declaração de Importação, seja por exigência fiscal, seja por iniciativa própria, o importador deve proceder com o registro de uma Retificação de DI no SISCOMEX, a qual ficará sujeita às sanções previstas em lei (BIZELLI, 2006). De acordo com Lopez e Silva (2002), o sistema permite que as declarações sejam retificadas durante o processo do despacho, no próprio SISCOMEX, pelo importador, quando a efetivação fica pendente de análise da fiscalização aduaneira; ou após o desembaraço, pela autoridade aduaneira, através de solicitação do importador por meio de processo administrativo ou ofício.

2.3.5 Desembaraço aduaneiro

O desembaraço aduaneiro é a conclusão dos trâmites aduaneiros de importação, quando a mercadoria é colocada à disposição do importador para ser retirada. Tal ação pode ocorrer após a verificação da carga, análise documental ou automaticamente, nos casos de parametrização em Canal Verde. Em casos de exigências fiscais, a carga só é desembaraçada após o cumprimento das mesmas ou a comprovação que o processo está correto (BIZELLI, 2006).

Conforme apontam Lopez e Silva (2002), o desembaraço é registrado no SISCOMEX pelo Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil designado. Após o desembaraço, a emissão do Comprovante de Importação (CI) torna-se possível através do módulo Importação do SISCOMEX. De acordo com Vieira (2010) e com Lopez e Silva (2002), o Comprovante de Importação é o documento que prova a entrada legal das mercadorias no território brasileiro e encerra os trâmites de desembaraço aduaneiro.

2.4 Incoterms

Os Incoterms (*International Commercial Terms*), ou Termos de Comércio Internacional, definem os direitos e obrigações mínimas do vendedor e do comprador, estabelecidos em consenso, no que se refere a fretes, seguros, movimentação em terminais, liberações alfandegárias, entre outros (LOPEZ; SILVA, 2002). Ao serem empregados em contratos de compra e venda e faturas *Pro Forma*, os Incoterms passam a ter força legal e são regulamentados pela Câmara de Comércio Internacional (CCI). Bizelli (2006), no entanto, destaca que a aceitação dos Incoterms não é obrigatória, apesar de os mesmos serem utilizados mundialmente e de o SISCOMEX adotá-los nas opções previstas no sistema.

A publicação dos Incoterms 2010, pela Câmara de Comércio Internacional, segundo Jesus (2014), buscou facilitar o entendimento dos princípios dos direitos e obrigações comerciais no comércio internacional. Os Incoterms estão divididos em 11 cláusulas diferentes, as quais delimitam as responsabilidades e as obrigações comerciais do vendedor e do comprador, bem como limites de custos e riscos nas operações.

2.5 Classificação fiscal de mercadorias

Efetuar a classificação fiscal de uma mercadoria é estabelecer uma correspondência entre a descrição do produto e um sistema de código numérico (LOPEZ; SILVA, 2002). Esta classificação deve, obrigatoriamente, seguir algumas regras determinadas para que, por exemplo, produtos iguais, porém de fabricantes diferentes, recebam o mesmo código e, conseqüentemente, os importadores recolham os tributos conforme as mesmas alíquotas, uma vez que a tributação nas importações está diretamente relacionada à classificação fiscal das mercadorias.

“Nomenclatura é uma lista de produtos ordenados numericamente segundo critérios previamente estabelecidos” (LOPEZ; SILVA, 2002, p. 275). O detalhamento dos produtos é determinado pelos órgãos que regulamentam as nomenclaturas e leva em consideração fatores como a necessidade de se efetuar levantamentos

estatísticos do produto e a utilização de alíquotas diferenciadas de impostos, entre outros.

A correta classificação fiscal é necessária para o sucesso de uma importação. Qualquer erro na escolha do código do produto pode acarretar em multas, atrasos e custos extras nos processos de aquisição de bens do exterior (LOPEZ; SILVA, 2002). As multas por desclassificação fiscal estão previstas no Decreto 6.759, de cinco de fevereiro de 2009, o Novo Regulamento Aduaneiro Brasileiro, e podem afetar drasticamente a economia das empresas.

2.5.1 Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM/SH)

O sistema de Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) foi desenvolvido pelos Estados-Partes deste acordo, baseado no Sistema Harmonizado de Designação e Codificação de Mercadorias (LOPEZ; SILVA, 2002). Segundo Bizelli (2002), após o estabelecimento da União Aduaneira entre os países desse bloco econômico, foi necessária a integração das tarifas, o que foi feito através da criação de um código comum: a NCM. Esse código propiciou que os países membros do bloco econômico, gradativamente, unificassem as tarifas de importação, o que era uma das metas iniciais da criação do Mercado Comum do Sul.

A NCM é um código composto de oito dígitos, dentre os quais os seis primeiros representam a classificação de acordo com o Sistema Harmonizado (SH) de Classificação de Mercadorias e os dois últimos números foram acrescentados para a sua designação (LOPEZ; SILVA, 2002). O Sistema Harmonizado foi desenvolvido na década de 1970, pelo Conselho de Cooperação Aduaneira (CCA), para estruturar e regulamentar internacionalmente os métodos de classificação de mercadorias (BIZELLI, 2002). A utilização do código NCM se dá, principalmente, na cobrança do Imposto de Importação, no estabelecimento de direitos de defesa comercial e nos controles feitos pela fiscalização aduaneira, o que justifica a importância da correta identificação dos códigos das mercadorias.

2.6 Entraves às importações

2.6.1 Barreiras tarifárias

Os impostos compõem as barreiras tarifárias e são cobrados para dificultar as importações de produtos que não são considerados essenciais ao desenvolvimento da economia brasileira (MALUF, 2000). O governo também faz uso dos impostos para proteger e dar mais segurança à indústria nacional, tornando os produtos importados mais caros perante aqueles que são produzidos no Brasil.

Para Marinho e Pires (2002), cabe ao governo alterar a política tributária e fiscal para facilitar ou dificultar o movimento de importações no país, de acordo com os interesses nacionais. Nos processos de importação, são pagos diferentes tributos, dentre os quais se destacam o Imposto de Importação (II), o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), o PIS e a COFINS, de arrecadação federal, e também o ICMS, que é de competência estadual e é recolhido de acordo com a legislação local.

2.6.2 Barreiras não tarifárias

“Barreiras não tarifárias são medidas de caráter administrativo, financeiro, cambial, técnico e/ou ambiental, mediante as quais um país impede ou dificulta a importação” (VIEIRA, 2010, p. 15). O autor cita como exemplos as licenças especiais de importação e as quotas de importação de determinados produtos, além de leis, regulamentações, políticas ou práticas governamentais que dificultem a entrada de produtos estrangeiros no país. O excesso de exigências documentais e procedimentos aduaneiros burocráticos, morosos e caros também são considerados barreiras não tarifárias, uma vez que dificultam as importações sem incidirem diretamente em impostos mais elevados.

O principal propósito das barreiras não tarifárias é o de proteger um produtor doméstico da competição estrangeira. Nesse caso, os subsídios oferecidos pelo governo para produtores nacionais podem ser considerados, em determinados

casos, barreiras não tarifárias, pois os mesmos tornam o produto local mais competitivo em comparação ao importado. Além do objetivo protecionista, esse tipo de entrave também pode ter a finalidade de regular a balança comercial de um país. Isso ocorre ao se dificultar as importações para que o país exporte maiores valores do que importa e fique com um saldo positivo (SUZIGAN, 1980). As barreiras não tarifárias são verdadeiros entraves aos processos de importação, uma vez que o objetivo das mesmas é dificultar que as empresas comprem bens de outros países. A quantidade e o tipo de barreiras não tarifárias ajudam a determinar o quão protecionista um país é. O Brasil, por adotar diversas medidas contra as importações, é considerado um país de forte cultura protecionista.

2.7 Infrações, multas e sanções nas importações

As infrações e multas nas importações são mencionadas e definidas do artigo 673 ao 742 do Regulamento Aduaneiro Brasileiro. São consideradas infrações todas as ações ou omissões, voluntárias ou não, que contrariem o disposto no Decreto 6.759, de cinco de fevereiro de 2009, popularmente conhecido como Regulamento Aduaneiro Novo (BRASIL, 2015b).

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O presente capítulo apresenta o tipo de pesquisa que será utilizado neste estudo, os seus procedimentos técnicos, os sujeitos, a unidade de análise e as etapas da coleta e análise dos dados, bem como suas limitações. A definição de metodologia, de acordo com Lakatos & Marconi (2010), refere-se ao conjunto das atividades sistemáticas e racionais que permitem alcançar os objetivos com maior segurança e economia mediante a visualização de um caminho a ser seguido.

De acordo com Roesch (2012), a metodologia de um estudo determina como o projeto será realizado. A autora aconselha que se parta dos objetivos para definir o tipo de método mais adequado.

3.1 Tipo de pesquisa

Este item possui como objetivo apresentar a classificação e natureza da pesquisa realizada, bem como os procedimentos técnicos aplicados.

3.1.1 Definição da pesquisa quanto aos objetivos

Este estudo é classificado, em relação aos seus objetivos, como exploratório e descritivo. Conforme Malhotra (2012), a finalidade da pesquisa exploratória é prover critérios e compreensão a respeito do problema proposto. De acordo com o

mesmo autor, pesquisa descritiva é um tipo de estudo conclusivo com a finalidade de descrever uma situação, características de mercado ou de empresas.

3.1.1.1 Pesquisa exploratória

De acordo com Aaker, Kumar e Day (2011), as pesquisas exploratórias são utilizadas nos casos em que o pesquisador possui pouco conhecimento sobre determinado tema. Para otimizar o aprendizado, esse tipo de pesquisa possui métodos flexíveis, não estruturados e qualitativos. Para Malhotra (2012), a pesquisa exploratória tem por objetivo realizar uma busca aprofundada em determinado problema ou situação, a fim de oferecer maiores informações e uma melhor compreensão.

Aaker, Kumar e Day (2011) afirmam que a falta de uma estrutura de pesquisa rígida, nesses casos, permite a investigação de diferentes ideias e indícios sobre determinado tema. De acordo com Acevedo (2007), as pesquisas exploratórias muitas vezes precedem outras etapas de uma investigação maior, uma vez que muitos pesquisadores apenas formulam hipóteses após as pesquisas qualitativas, que caracterizam um estudo exploratório, e posteriormente analisam através de outros tipos e métodos de estudo.

Neste estudo, a pesquisa exploratória buscou fomentar uma maior compreensão sobre os entraves às importações realizadas pelas empresas brasileiras. Este trabalho teve o intuito de gerar novos conhecimentos referentes ao assunto e apontar soluções para os problemas que as empresas enfrentam nos processos de importação, de forma que elas possam aprimorar seus procedimentos, trabalhar da forma mais correta possível e, ao mesmo tempo, gerar mais lucros para seus sócios, bem como melhores salários para os colaboradores.

3.1.1.2 Pesquisa descritiva

O estudo descritivo procura abranger aspectos gerais e amplos de um determinado contexto e auxilia o pesquisador a obter uma melhor compreensão dos

comportamentos de diversos fatores e elementos. Esse tipo de pesquisa permite identificar as diferentes formas dos fenômenos, sua ordenação e classificação (OLIVEIRA, 1997). Segundo Acevedo (2007), pesquisas descritivas não possuem o intuito de explicar o fenômeno investigado, mas apenas descrevê-lo, e são importantes complementos para outros tipos de pesquisas que visam descrever tais fenômenos. Esse tipo de pesquisa é importante nos casos em que é necessário descrever características de determinados grupos ou estimar porcentagens em uma população e fazer previsões específicas.

Pesquisas descritivas devem ser pré-planejadas e estruturadas para terem seus objetivos atingidos (MALHOTRA, 2012). A pesquisa descritiva realizada nesse estudo visou descrever a situação vivenciada pelas empresas brasileiras que importam mercadorias de outros países, os trâmites de importação, o processo de elaboração de documentos comerciais e a legislação aduaneira vigente, bem como os entraves enfrentados pelas organizações durante todo o decorrer desse processo. Essa etapa do estudo facilitou a visualização do cenário vivenciado por uma amostra de empresas brasileiras importadoras e possibilitou que o autor analisasse tal situação através do uso de ferramentas matemáticas e estatísticas, com a finalidade de apontar as recorrentes falhas nos procedimentos e propor sugestões de melhorias para as organizações.

3.1.2 Definição da pesquisa quanto à natureza da abordagem

Quanto à natureza da abordagem, a pesquisa pode ser classificada como qualitativa e quantitativa. De acordo com Aaker, Kumar e Day (2011), uma vez que nem sempre o pesquisador possui conhecimento prévio sobre a pesquisa a ser feita, são necessárias diferentes abordagens para o sucesso do estudo a ser realizado.

As abordagens qualitativas e quantitativas diferem, principalmente, pelas suas sistemáticas e pela forma de abordar o objeto de estudo. Os estilos de abordagens variam em função do tipo de pesquisa que será desenvolvida. Portanto, a natureza do problema ou o seu nível de aprofundamento irá determinar se o melhor método a ser utilizado é o qualitativo, quantitativo ou ambos (OLIVEIRA, 1997). Malhotra

(2012) adota a mesma linha de raciocínio e afirma que as pesquisas qualitativas e quantitativas se complementam quando utilizadas da forma correta num mesmo estudo.

Segundo Aaker, Kumar e Day (2011), o principal propósito das pesquisas qualitativas é descobrir o que os entrevistados pensam sobre determinado assunto. Isso facilita a compreensão sobre a complexidade das atividades abordadas. Os dados qualitativos são coletados para que o pesquisador conheça, de forma mais aprofundada, aqueles de difícil mensuração, como sentimentos, pensamentos, intenções e comportamentos. Os métodos de pesquisas qualitativas são menos estruturados e mais flexíveis, portanto permitem diferentes perspectivas. De acordo com Oliveira (1997), Aaker, Kumar e Day (2011), esse tipo de pesquisa objetiva interpretar as opiniões de pessoas ou grupos específicos, sem a intenção de se realizar amostragens. As pesquisas qualitativas abordam situações mais complexas ou particulares, as quais não são possíveis de estudar através de abordagens quantitativas (OLIVEIRA, 1997).

Pesquisas quantitativas, de acordo com Oliveira (1997), buscam quantificar dados e analisá-los através de ferramentas estatísticas, com a finalidade de se chegar a uma classificação e relação de variáveis. Segundo Acevedo (2007), essas pesquisas são importantes para se determinar as razões de certos acontecimentos ou fenômenos. Roesch (2012) menciona que as pesquisas quantitativas através de questionários constam entre as mais populares, uma vez que seu objetivo é obter informações a respeito de determinado grupo.

O presente estudo é enquadrado como qualitativo e quantitativo. Isso se deve ao fato de que foram realizadas entrevistas em profundidade com profissionais atuantes na área de importação no primeiro momento e, posteriormente, foi feito um levantamento através de questionários com os responsáveis pela área em empresas brasileiras importadoras de produtos provenientes do exterior. Através desse levantamento, foram realizadas análises estatísticas, com a finalidade de se estabelecer relações entre os fatos evidenciados.

3.1.3 Definição da pesquisa quanto aos procedimentos técnicos

O presente estudo foi realizado através de pesquisa documental e aplicação de entrevistas e questionários, que são definidos e caracterizados a seguir:

3.1.3.1 Pesquisa documental

De acordo com Acevedo (2007), a pesquisa documental é realizada com base na análise de arquivos que foram gerados com outras finalidades que não a pesquisa em questão, como dados fornecidos pelo governo, registros e estatísticas públicas, publicações parlamentares, fotografias, entre outros. Segundo Lakatos e Marconi (2010), a pesquisa documental é considerada uma fonte de dados primária, uma vez que a coleta de informações ocorre diretamente com a fonte original.

Oliveira (1997) ressalta que a pesquisa documental tem a finalidade de reunir informações para comprovar a existência ou não de uma determinada hipótese. Deve-se, no entanto, ter cuidado com as fontes pesquisadas, de forma que as mesmas sejam confiáveis, para não distorcer o resultado obtido.

A pesquisa documental realizada neste estudo ocorreu através da análise de dados fornecidos pelo governo brasileiro. Tais informações são disponibilizadas pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, em seu sítio eletrônico, através de planilhas e gráficos que retratam, periodicamente, a situação do comércio exterior brasileiro. Essas informações foram utilizadas em comparações e serviram para engrandecer o estudo.

3.1.3.2 Entrevistas

Entrevistas são técnicas de coletas de dados que permitem o relacionamento estreito entre o entrevistador e entrevistado (BARROS, 2007). Segundo o mesmo autor, elas podem ser classificadas de duas formas distintas: estruturadas e não estruturadas. As entrevistas estruturadas possuem questões previamente

formuladas, que não sofrem alterações durante o andamento da pesquisa, ou seja, há um roteiro a ser seguido. Nas entrevistas não estruturadas o pesquisador é livre para alterar as perguntas, criar novos questionamentos e abordar tópicos diferentes para conseguir informações que o auxiliem a conseguir outros dados que possam ser utilizados nas análises qualitativas.

A pesquisa qualitativa feita neste estudo foi baseada em entrevistas não estruturadas, visto que as perguntas realizadas sofreram alterações no decorrer das entrevistas e o pesquisador conduziu as conversações de modo que as mesmas pudessem providenciar a maior quantidade de dados para serem analisados posteriormente. As entrevistas também são consideradas focalizadas, visto que havia um roteiro inicial a ser seguido, o qual podia sofrer mudanças de acordo com o andamento da conversa (BARROS, 2007). O roteiro de entrevistas aplicado neste estudo continha 12 perguntas, que foram elaboradas com base no alinhamento entre os objetivos propostos e o estudo teórico sobre o tema desta pesquisa. Todavia, durante as entrevistas, o pesquisador esteve livre para alterar os questionamentos de acordo com os assuntos abrangidos. O roteiro de entrevistas utilizado consta no Apêndice A.

3.1.3.3 Questionários

De acordo com Acevedo (2007), a técnica de aplicação de questionários caracteriza-se pela coleta de informações de forma sistemática e pela geração de dados quantitativos. O levantamento dos dados é feito através de um formulário onde constam as perguntas e escalas que serão apresentadas aos entrevistados ou os itens que serão observados. Nesse tipo de pesquisa, trabalha-se com amostras representativas para gerar uma elevada quantidade de dados, os quais são analisados posteriormente com o uso de ferramentas para cálculos estatísticos. Contudo, para a mesma autora, pesquisas através de levantamentos possuem pouca profundidade, uma vez que as perguntas fechadas não permitem que os respondentes expressem suas opiniões detalhadamente.

Para que um questionário tenha êxito, é necessário que as perguntas sejam bem estruturadas, que as escalas das respostas estejam corretas, que os respondentes sejam os mais adequados para o estudo em questão e que ele seja bem organizado (MALHOTRA, 2012). Roesch (2012) afirma que o pesquisador deve estar atento a todos os detalhes durante a elaboração e aplicação de um questionário. Deve-se considerar o tipo de questões, a forma de abordagem, a sequência e ordem das questões, o método utilizado para aplicação, entre outros fatores.

Os questionários utilizados para a pesquisa quantitativa deste estudo foram elaborados pelo autor do trabalho com base no referencial teórico da pesquisa e nas interpretações feitas a partir das entrevistas não estruturadas. Foram criadas 49 perguntas objetivas e escalas de opinião, e um questionamento sobre a opinião pessoal dos entrevistados.

As perguntas foram divididas em sete blocos, que foram classificados de acordo com o assunto dos questionamentos. A primeira seção do questionário, o qual consta no Apêndice B deste estudo, trata sobre o perfil dos respondentes. Já o segundo bloco visa identificar os principais entraves às importações brasileiras, enquanto o terceiro e quarto grupos de perguntas têm por objetivo identificar as principais causas das multas e dos atrasos nas importações, respectivamente. A quinta seção de questionamentos aborda a documentação e os procedimentos aduaneiros nas importações, enquanto o sexto bloco trata sobre os métodos adotados pelas empresas para a prevenção de erros e falhas nas importações. Por fim, o sétimo grupo de questionamentos trata sobre as maneiras como o governo brasileiro poderia otimizar os trâmites relacionados às importações de mercadorias.

3.2 Sujeitos da pesquisa

Conforme Vergara (2005) e Acevedo (2007), sujeitos da pesquisa são as pessoas que têm participação no estudo, ou seja, fornecem dados ao pesquisador. Os sujeitos do trabalho em questão são colaboradores de empresas brasileiras importadoras de mercadorias, que realizaram ao menos uma importação no período

de janeiro a dezembro de 2014, de acordo com estatísticas fornecidas pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC). Dentre as organizações analisadas, constam empresas dos mais diversos ramos, principalmente de alimentos, vestuário, cosméticos, produtos químicos e indústria têxtil. Além dessas organizações, também participaram deste estudo empresas de assessoria em importação de mercadorias, envolvidas ativamente dos trâmites de importação no Brasil. O Quadro 1 apresenta os participantes da pesquisa qualitativa, através dos nomes reais e do tempo de atuação na área de importação de mercadorias.

Quadro 1 – Participantes das entrevistas não estruturadas

Nome	Tempo de atuação na área de importação
Andrios	8 anos
Charles	4 anos
Sheila	13 anos
Nicole	3 anos

Fonte: Elaborado pelo autor.

As entrevistas não estruturadas foram realizadas com quatro profissionais atuantes na área de importação de cargas, que acumulam, em média, sete anos de experiência no setor. As entrevistas foram gravadas para posterior análise e apontamentos por parte do pesquisador. Os sujeitos da pesquisa quantitativa totalizaram 38 respondentes, os quais trabalham em empresas importadoras de mercadorias e prestadoras de serviços de assessoria em importação de cargas.

3.3 Plano de coleta de dados

Neste item são apresentadas as etapas de coleta de dados realizadas neste estudo, bem como a amostra utilizada na pesquisa.

3.3.1 Etapa exploratória

Para identificar e analisar os principais entraves enfrentados pelas empresas nos processos de importação, partiu-se de uma pesquisa documental através de dados fornecidos por órgãos vinculados ao governo federal, e pelas organizações pesquisadas. Com base nesses documentos, o pesquisador identificou os principais problemas enfrentados pelas empresas no que tange às importações, bem como as medidas que foram adotadas para que os mesmos fossem resolvidos.

Com a finalidade de identificar e obter mais informações a respeito dos principais entraves enfrentados pelas organizações importadoras, bem como da metodologia utilizada para a resolução de tais problemas, foram realizadas entrevistas em profundidade, de forma não estruturada, com responsáveis pelos departamentos de importação de empresas do setor. As entrevistas foram realizadas pelo autor da pesquisa diretamente com os entrevistados e em forma de entrevista focalizada, através de tópicos sobre o tema do estudo em questão. Tais assuntos são relacionados com os problemas enfrentados pelas empresas nos processos de importação realizados no período do estudo, as medidas adotadas pelas organizações para solucionar os problemas e evitá-los em processos futuros, entre outros.

3.3.2 Etapa descritiva

Depois de identificados, através das entrevistas não estruturadas e focalizadas, os principais entraves nas importações realizadas pelas empresas e os meios utilizados para solucionar os problemas, o autor desenvolveu um questionário baseado nas respostas obtidas. Esse instrumento de coleta de dados foi elaborado com a finalidade de viabilizar a análise de um grupo maior de empresas, para possibilitar a análise estatística dos fatores que dificultam os processos de importação das empresas brasileiras.

O envio dos questionários aos respondentes ocorreu por meio de correio eletrônico e através da ferramenta *Google Forms*, a qual permite a criação de

questionários virtuais. Também foram utilizadas outras ferramentas para o auxílio na coleta de dados, como o levantamento de contatos através de redes sociais. O levantamento de contatos teve por objetivo reunir uma quantidade maior de endereços de *e-mails* de pessoas atuantes em departamentos de importação. O *Facebook* serviu de auxílio para que se conseguisse um número maior de respondentes para os questionários. Ao final do período utilizado para a pesquisa quantitativa, que ocorreu nos meses de março e abril de 2015, foram coletados 38 questionários completamente preenchidos, os quais foram tabulados em uma planilha eletrônica para a realização das análises.

O autor se valeu de um Pré-Teste realizado com respondentes de três organizações selecionadas para verificar se o questionário elaborado estava apto a ser aplicado. Após aprovados, os três questionários foram computados para a contagem total e então o pesquisador transmitiu tais ferramentas para os demais respondentes. O Pré-Teste é utilizado para que o pesquisador teste e verifique se o questionário foi elaborado de forma que todas as respostas necessárias possam ser colhidas através do instrumento de pesquisa (LAKATOS; MARCONI, 2010).

3.3.2.1 Amostra

A pesquisa quantitativa foi realizada através de amostragem não-probabilística por conveniência com empresas importadoras de diferentes regiões do Brasil. Tratam-se de organizações divididas em cinco estados diferentes, as quais pertencem aos mais diversos ramos da indústria, comércio e prestação de serviços, como o de alimentos, vestuário, máquinas, cosméticos, entre outros.

3.4 Plano de análise e tratamento dos dados

Na qualidade de um estudo de caráter qualitativo e quantitativo, existe a necessidade de o autor realizar formas diferentes de análise para tornar possíveis as conclusões com base em dados corretos, coletados de acordo com o método proposto e de maneira imparcial. Assim, o autor realizou Análise de Conteúdo e Análise Estatística.

Análise de conteúdo é um método realizado através da observação, para que se utilize as informações obtidas em uma pesquisa qualitativa de forma que, através de seu conteúdo, se possa classificar as informações e buscar conclusões (ROESCH, 2012). Segundo Gil (2010), a análise e interpretação dos dados coletados são fundamentais para que o pesquisador possa buscar explicações em relação ao problema abordado.

A análise dos dados coletados por meio de pesquisa documental, além de contar com a observação pessoal do autor, foi realizada através da compilação e estudo de todas as informações. Essa análise proporcionou questionamentos, dúvidas e esclarecimentos ao pesquisador, que ao final, juntamente com as outras análises efetuadas, levaram a conclusões que justificassem os propósitos deste estudo.

Conforme Roesch (2012), as pesquisas de caráter qualitativo proporcionam ao pesquisador, após a conclusão da coleta de dados, a oportunidade de trabalhar com um volume grande de conteúdo, dados, informações e declarações que precisam ser organizadas e, posteriormente, interpretadas. Para analisar os dados qualitativos deste estudo, o autor realizou uma Análise de Conteúdo. Essa análise foi baseada nos dados coletados durante as entrevistas em profundidade realizadas de forma não estruturada e na literatura sobre o tema, sendo dividida em seis categorias de perguntas conexas. Primeiramente, buscou-se identificar os principais entraves nas operações de importação para, a seguir, analisar os fatores que geram atrasos e multas nos processos. Então, foram analisados os documentos comerciais utilizados nas importações e, na sequência, abordados os procedimentos aduaneiros e exigências fiscais que ocorrem nos processos. No quinto grupo de perguntas, foram investigadas as estratégias e recursos que as organizações adotam para evitar problemas nas importações. Por fim, no sexto bloco foram abordadas as formas como os procedimentos relacionados às importações brasileiras podem ser aprimorados.

Com a finalidade de analisar os dados coletados através de questionários, o autor utilizou métodos de análises estatísticas, que, com base em cálculos e modelos matemáticos, ajudam o pesquisador a identificar informações na pesquisa

realizada. O objetivo desse tipo de análise é quantificar os dados e generalizar os resultados da amostra para a população-alvo, por meio de uma coleta de dados estruturada e uma análise com cálculos de média, distribuição de frequência, desvio padrão, moda, entre outras análises estatísticas (MALHOTRA, 2012). Neste estudo, o autor fez uso de cálculos de média aritmética, desvio padrão e análises de valores percentuais que propiciaram a inferência dos resultados obtidos junto aos respondentes para a população-alvo da pesquisa.

3.5 Limitações do método

A limitação encontrada pelo método utilizado é a impossibilidade de se considerar os problemas enfrentados e as soluções utilizadas pelas empresas avaliadas neste estudo, em outras organizações de regiões diversas do Brasil. Isso se deve ao fato de que as situações vivenciadas pelas organizações diferem de acordo com os recintos alfandegados onde as mesmas efetuam os desembarços aduaneiros. Apesar disso, o pesquisador buscou obter resultados junto a organizações de diferentes estados e regiões brasileiras, de forma a minimizar as variações que ocorrem de acordo com a legislação, cultura e hábitos de cada estado.

Yin (2010) afirma que os questionários não fornecem respostas inteiramente confiáveis e que cada segmento de empresas possui características distintas, o que requereria formulários diferentes para cada ramo de negócios. Visto que o Brasil é um país de grandes dimensões e que possui empresas dos mais variados ramos de atuação, cada estado e região possui suas devidas especificidades, o que impossibilita que um estudo realizado através de amostragem represente as características e necessidades de todas as organizações brasileiras atuantes no comércio exterior.

4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS

Este capítulo tem por objetivo apresentar os dados coletados através das pesquisas qualitativa e quantitativa, bem como as análises das informações realizadas pelo autor.

Ao entrevistar colaboradores de empresas importadoras e trabalhadores de empresas especializadas em assessoria na área de importação de mercadorias, foi possível compreender as maiores dificuldades enfrentadas pelas organizações importadoras brasileiras, e também ouvir opiniões sobre como os processos de importação podem se tornar mais ágeis e simples. A partir das respostas obtidas nas entrevistas e dos conhecimentos adquiridos através da pesquisa documental, foram elaborados questionários de perguntas fechadas, que foram aplicados junto a profissionais atuantes na área de importação de produtos. Assim, os resultados devem ser compreendidos de forma que as pesquisas qualitativa e quantitativa sejam relacionadas. Apresenta-se, inicialmente, os resultados e análises da etapa qualitativa e, a seguir, aborda-se a etapa quantitativa.

4.1 Resultados da pesquisa qualitativa

A análise dos resultados obtidos com a pesquisa qualitativa foi subdividida em seis blocos, organizados de forma que os mesmos contemplassem os objetivos deste estudo. O primeiro item aborda os principais entraves enfrentados nos processos de importação. A seguir, são analisados os fatores que mais geram

multas e atrasos nas importações. No terceiro bloco, é realizada uma análise sobre os documentos comerciais dos processos de aquisição de bens do exterior. O quarto bloco aborda os procedimentos aduaneiros brasileiros, as exigências feitas pela fiscalização e as burocracias que prejudicam os importadores durante as liberações aduaneiras. No quinto item, são analisadas as estratégias e recursos que as organizações utilizam para evitar problemas nas importações e superar eventuais dificuldades. Por fim, o sexto bloco aborda as formas como os procedimentos de importação adotados pelo Brasil poderiam ser aprimorados na visão das empresas importadoras.

4.1.1 Principais entraves enfrentados nos processos de importação

Ao serem questionados sobre quais seriam os principais entraves nas importações realizadas por empresas brasileiras, o primeiro aspecto mencionado pelos entrevistados foi a burocracia nos controles aduaneiros que geram atrasos nos processos, como é o caso dos Licenciamentos de Importação citados por Nicole, os quais demoram até um mês para serem deferidos e, em vários casos, somente após o deferimento dos licenciamentos, o embarque pode ser realizado. Sheila destaca:

Considero os controles aduaneiros realizados pela Receita Federal do Brasil muito burocráticos, o que dificulta as importações. Sabemos que os controles são necessários, porém a sistemática adotada deveria ser mais prática para agilizar os processos. (Sheila)

Sheila também destaca que, muitas vezes, a alta carga tributária inviabiliza as operações de importação, o que dificulta os processos de diversas empresas. Tal opinião corrobora a análise de Keedi (2011), que afirma que os tributos pagos nas importações fazem parte do “Custo Brasil”, fato que penaliza toda a população brasileira através dos altos impostos e taxas pagas nos mais diversos tipos de operações e que encarecem o custo de vida do povo brasileiro.

O entrevistado Andrios menciona o rigor nas análises de alguns fiscais aduaneiros como um entrave, principalmente no que tange a classificação fiscal de mercadorias na Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM/SH), além da falta de uma unificação dos critérios adotados pelos fiscais. Ainda foram mencionados outros

problemas, tais como a necessidade de recolhimento de direitos *antidumping* em casos nos quais não há uma razão concreta para tal.

Todos falaram a respeito de dificuldades que já haviam enfrentado em processos de importação, bem como sobre casos específicos onde houve atraso nas liberações alfandegárias ou ocasionaram custos extras em decorrência de algum problema nos trâmites de importação. Dentre os assuntos mencionados, a documentação exigida nos processos de importação e o excesso de informações exigidas pela fiscalização nos documentos foram destacados pelos profissionais. A falta de conhecimento a respeito da legislação brasileira por parte dos importadores brasileiros também foi um item relevante.

Dentre os exemplos utilizados pelos entrevistados para relatar as dificuldades enfrentadas, Charles destacou um processo de importação no qual o auditor fiscal da Receita Federal exigiu seis alterações na Declaração de Importação em seis momentos diferentes, o que poderia ter sido feito apenas uma vez. Isso fez com que a carga ficasse cerca de 60 dias no porto e criou um desgaste entre a empresa e o seu cliente final. Andrios também comentou sobre um exemplo no qual, devido ao excesso de rigor do fiscal aduaneiro, uma carga de valor alto ficou por cerca de dois meses no aeroporto, o que gerou um alto custo de armazenagem, além de todo o atraso no processo. O mesmo entrevistado falou sobre outro caso em que o fiscal, ao não saber identificar o objeto de um processo de importação, solicitou um laudo a um engenheiro credenciado pela Receita Federal do Brasil, que demorou mais de uma semana para ser emitido e o importador não pode utilizar a máquina até que o fiscal aprovasse o laudo e concluísse a liberação da importação.

4.1.2 Fatores que geram atrasos e multas nas importações brasileiras

Os principais fatores que geram atrasos e multas nas liberações aduaneiras das importações brasileiras são, na opinião dos entrevistados, relacionados à classificação fiscal de mercadorias na Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) de forma incorreta, à falta de Licenciamentos de Importação ou ao deferimento dos mesmos fora do prazo correto, à documentação emitida incorretamente pelo

exportador estrangeiro, à legislação fiscal e tributária que não é clara e à burocracia decorrente das exigências feitas pelos fiscais aduaneiros.

Foi unânime entre os entrevistados que parte dos autos de infrações está relacionada à classificação fiscal de mercadorias. Trata-se de um tema polêmico, principalmente para os intervenientes no comércio exterior, pois, para classificar corretamente um produto, é necessário estudar a legislação e ter conhecimento sobre ele. Por vezes, os profissionais desconhecem da importância da correta classificação fiscal dos produtos nos processos de importação ou não possuem os subsídios necessários para informar a NCM correta das mercadorias. Nicole menciona que, além de as empresas não informarem as NCMs corretas dos produtos, os fiscais da Receita Federal também não conhecem as mercadorias e questionam a classificação utilizada pelas empresas. Até que haja um consenso, uma carga pode ficar, por diversos dias, armazenada no porto ou aeroporto gerando custos para o importador.

A dificuldade enfrentada pelos importadores para definir a correta classificação fiscal confirma a opinião de Lopez e Silva (2002), que afirmam que o sucesso nas operações de importação depende de o importador classificar os produtos corretamente na NCM. A classificação fiscal incorreta pode acarretar em multas, atrasos e custos extras nos processos de aquisição de bens do exterior.

Novamente os entrevistados mencionaram os Licenciamentos de Importação, os seus prazos e a sistemática para o registro e solicitação de deferimento como um dos principais fatos geradores de multas e atrasos nas importações. A entrevistada Sheila critica o fato de que, por vezes, o Departamento de Comércio Exterior (DECEX) demora até 15 dias para deferir uma LI, o que gera atrasos em todo o processo de importação. Charles adota o mesmo raciocínio e sugere que os procedimentos de análise dos Lis precisam ser melhorados para que o comércio exterior brasileiro evolua.

Outro entrave que, na opinião dos entrevistados, gera muitas multas nas importações e, conseqüentemente, atrasos nas liberações, é a documentação utilizada nos processos. Os documentos aos quais os entrevistados se referiram

eram a fatura comercial e o romaneio de carga (*packing list*, em inglês). Segundo Charles, as infrações relacionadas à documentação geralmente ocorrem devido aos documentos estarem incorretos ou incompletos.

4.1.3 A documentação nos processos de importação

Ao serem indagados sobre a importância da documentação nos processos de importação, todos os entrevistados afirmaram que as estas dependem da correta emissão dos documentos, principalmente da fatura comercial, do romaneio de carga e do conhecimento de transportes de carga. Sheila destaca que, apesar de os documentos serem semelhantes em todo o mundo, a legislação brasileira exige que certas informações constem na documentação e, muitas vezes, o exportador não adiciona tais dados de acordo com ela, o que deixa o importador sujeito a multas. O entrevistado Charles acrescenta que, caso haja alguma informação incorreta em algum documento, a probabilidade de haver problemas no decorrer do desembaraço aduaneiro é muito alta, e por isso da importância de acompanhar cuidadosamente o processo de emissão dos documentos. Charles ainda comenta: "Prefiro sempre me envolver no que se refere à emissão dos documentos para evitar quaisquer erros. Se você tem todos os documentos corretos, é muito mais provável que a liberação da carga seja mais rápida." (Charles)

De acordo com os entrevistados, as empresas brasileiras possuem dificuldade em obter os documentos emitidos corretamente por parte dos exportadores. A entrevistada Sheila comenta que esses entraves podem ser de origem cultural, de dificuldades com o idioma e de diferença entre os sistemas de legislações. Andrios e Sheila citam o mesmo exemplo a respeito de um entrave na emissão de documentos nas importações: a legislação brasileira exige que conste na fatura comercial e no *packing list* o país de origem, de aquisição e de procedência da carga que, em determinadas situações, podem ser até três países diferentes. Muitos exportadores desconhecem sobre a necessidade dessas informações e não incluem as mesmas nos documentos, o que pode resultar em multa para o importador brasileiro.

Os exportadores de determinados países são menos flexíveis quanto a alterar a documentação emitida para os processos. Os entrevistados comentaram que as empresas de países como a França, Alemanha, Estados Unidos da América e Argentina geralmente costumam ser mais rígidos e, certas vezes, não aceitam realizar algumas alterações nos documentos ou questionam sobre os motivos que tornam necessárias tais mudanças. Foi unânime entre os entrevistados a opinião de que é imprescindível que haja uma boa relação entre exportador e importador, de forma que ambas as partes entrem sempre em consenso e consigam resolver todos os problemas da maneira mais harmoniosa possível.

As opiniões dos entrevistados quanto à documentação utilizada nos processos de importação vão ao encontro à linha de raciocínio de Keedi (2011), que afirma que é imprescindível que os documentos estejam emitidos de forma correta nos processos de importação, pois trata-se de um detalhe importante que pode inviabilizar certas operações e transações. É necessário que os importadores despendam atenção especial para o processo de emissão dos documentos para que os mesmos estejam em consonância com a necessidade, sem erros ou faltas que possam paralisar os processos.

4.1.4 Os procedimentos aduaneiros brasileiros e as exigências fiscais nas importações

Na visão dos entrevistados deste estudo, os processos de liberação alfandegária no Brasil passam por procedimentos que são, em certos casos, muito burocráticos. Os prazos que esses processos aduaneiros tomam não são claros na legislação e os trâmites costumam levar muito tempo e gerar custos elevados. A entrevistada Sheila argumentou que alguns procedimentos que poderiam ser simples, tornam-se complicados, pois é necessário que algumas informações sejam inseridas por um auditor fiscal da Receita Federal do Brasil no SISCOMEX. Devido ao excesso de processos, os fiscais dificilmente conseguem ser ágeis e realizar as tarefas em um curto prazo de tempo, e isso acarreta em atrasos, custos e insatisfação por parte dos importadores brasileiros. Sheila ainda acrescenta:

“A legislação deveria ser alterada para que os fiscais também trabalhassem dentro de prazos, para que os processos fluíssem de uma forma mais ágil.” (Sheila)

Para a entrevistada Nicole, quando são exigidas análises documentais ou vistorias físicas das cargas, os fiscais podem solicitar laudos técnicos e documentos adicionais para concederem um parecer sobre o processo. Segundo o entrevistado Charles, os maiores prejudicados com as burocracias nos processos de liberação das importações são os importadores com menos tempo de atuação na área. Nesses casos, é mais comum serem exigidas análises de documentos e inspeção das cargas.

Os processos de importações aéreas são, na opinião do entrevistado Andrios, aqueles que estão sujeitos ao maior número de burocracias administrativas e entraves às liberações. O entrevistado destaca que geralmente quando um importador opta por realizar uma importação aérea é porque ele tem mais urgência no recebimento da carga. Por esse motivo, as liberações em aeroportos deveriam ser as mais simples e rápidas, o que não ocorre na prática.

Ao ser questionado sobre exemplos de processos nos quais as exigências fiscais atrasaram a liberação de uma carga, o entrevistado Charles mencionou o caso de uma máquina, objeto de uma importação da empresa na qual trabalha, que, após várias tentativas de liberação, exigências fiscais e quase dois meses com a carga parada no porto, só foi possível a retirada do equipamento mediante uma ordem judicial, pois o processo administrativo não avançava devido à forma de trabalho do fiscal responsável pelo processo. Na sistemática adotada atualmente, cada auditor fiscal pode entender um mesmo processo de formas diferentes e a falta de padronização das análises faz com que o importador brasileiro seja o maior prejudicado.

A Receita Federal do Brasil, principal autoridade atuante nos processos aduaneiros relativos ao comércio exterior do país, tem investido na modernização de sistemas, tendo em vista aumentar a velocidade do processo de liberação das cargas. Em contrapartida, na opinião de Nicole, a sistematização dos procedimentos tornou os processos extremamente impessoais, ou seja, muitas vezes é quase

impossível conseguir contatar pessoalmente um auditor fiscal para tirar dúvidas sobre algum processo ou debater sobre a liberação de determinada carga. Na opinião dos entrevistados, o órgão deixa a desejar no treinamento e capacitação de seus auditores fiscais, o que implica na falta de preparo dos mesmos para desempenhar tal função de uma maneira justa, ética e ágil.

O excesso de exigências fiscais, os pedidos de laudos técnicos sem um embasamento claro e a lentidão na análise dos processos são os principais entraves durante a liberação aduaneira, citados pela entrevistada Sheila. A frequência com que os processos de importação são distribuídos – processo conhecido por Parametrização – também é lenta. Segundo a entrevistada Nicole, a distribuição dos processos, que ocorre de duas a quatro vezes por dia, deveria ocorrer de hora em hora, para tornar os procedimentos mais ágeis.

Dada a lentidão dos trâmites aduaneiros e o excesso de exigências fiscais relatados pelos entrevistados, pode-se considerar que os mesmos são barreiras não tarifárias às importações brasileiras, pois geram custos, atrasos e inviabilizam certas operações. Vieira (2010) afirma que as barreiras não tarifárias dificultam as importações através dos processos morosos, das exigências excessivas feitas pelos órgãos fiscalizadores, não incidindo qualquer cobrança de tributos.

4.1.5 As estratégias para prevenção e solução de problemas nas importações

Com o objetivo de evitar quaisquer dificuldades nos processos de importação, as empresas adotam estratégias gerenciais e operacionais. Ao serem questionados sobre as metodologias utilizadas para tais fins, os entrevistados comentaram, principalmente, sobre a importância de providenciar e transmitir todas as informações necessárias para o bom andamento do processo com o máximo de antecedência possível. Sheila falou sobre a relevância de se contratar uma empresa de assessoria em comércio exterior e despachantes capacitados para trabalhar com processos tão complexos como as importações brasileiras. Essas medidas trazem tranquilidade e economia para os importadores, principalmente os menores ou com menos experiência nesse tipo de operação. Charles destaca:

É importante terceirizarmos as operações de comércio exterior para empresas especializadas, as quais sabemos que realizarão um serviço confiável, para que não tenhamos problemas que gerarão custos e atrasos nas nossas operações.(Charles)

No que se refere aos procedimentos adotados pelas organizações para detectar falhas com antecedência, evitar e solucionar problemas, os principais pontos mencionados pelos entrevistados estavam relacionados à documentação utilizada nas importações. Nicole admite que, embora a responsabilidade pela emissão dos principais documentos seja do exportador, muitas vezes é mais fácil o importador brasileiro enviar a documentação com a maioria dos dados obrigatórios já preenchidos para que o exportador apenas verifique se todas as informações estão corretas e então emita os documentos originais. Charles e Andrios somente autorizam o exportador a embarcar as cargas após aprovarem a documentação, que é enviada por *e-mail* com antecedência. Andrios ainda solicita que o vendedor envie fotos dos carregamentos e embarques para que ele tenha mais informações caso ocorra algum problema.

As ferramentas mais úteis para o gerenciamento dos processos de importação são as planilhas de cálculo como o Microsoft Excel, entre outros sistemas específicos para controle, como o sistema TecWin da Aduaneiras, que agrupa, em um só módulo, diversas informações pertinentes aos processos de importação, facilitando o trabalho dos importadores. Através do *software*, os usuários podem classificar produtos na NCM/SH, analisar a tributação de diferentes mercadorias, verificar a existência de benefícios fiscais, além de ter acesso a toda a legislação referente às importações, bem como às leis de todos estados brasileiros. Também é possível realizar previsões de custos de importação e ter acesso às taxas de conversão de todas as moedas atuais.

Os entrevistados também comentaram que é importante manter a documentação arquivada em pastas físicas, conforme exigido em lei, o que também facilita a organização e a busca pelas informações quando necessário.

A opinião de Keedi (2011) corrobora os comentários feitos pelos entrevistados ao afirmar que uma das principais estratégias para evitar quaisquer problemas no comércio internacional, principalmente no que se refere à documentação, é trabalhar

com o máximo de antecedência possível. Dessa forma, são reduzidas as chances de falhas nos processos e aumenta-se a possibilidade de correção de erros antes que os mesmos possam gerar custos para as empresas.

4.1.6 Aprimoramento das operações de importação

Ao final das perguntas, os entrevistados foram questionados sobre as formas como o comércio exterior poderia ser aprimorado, principalmente no que tange às importações, os documentos utilizados nos processos, os procedimentos e a legislação que trata dos trâmites aduaneiros. Ao serem questionados, todos afirmaram que a legislação que trata dos processos aduaneiros, bem como a legislação fiscal, precisam ser simplificadas, para que as empresas possam entender mais facilmente as leis e tomar as atitudes cabíveis. Também falou-se a respeito dos critérios adotados pelos fiscais da Receita Federal do Brasil, que necessitam receber mais treinamentos para desempenhar melhor suas funções, tendo em vista unificar e padronizar os critérios adotados nos processos, para que fiscais diferentes não analisem processos semelhantes de formas distintas. Charles ilustra esta situação:

Deveria haver uma padronização nos procedimentos fiscais e aduaneiros no Brasil, pois atualmente cada fiscal pode entender um mesmo processo de formas diferentes e o importador é prejudicado com isso. O importador pode ser injustiçado conforme o fiscal que analisa seu processo, pois não há um padrão ou critério definido. (Charles)

Charles comentou sobre a falta de incentivo a determinados tipos de importações. Ele afirma que as importações de máquinas sem similares nacionais que venham a agregar benefícios à economia brasileira, gerar novos empregos e, conseqüentemente, aumentar a arrecadação do Estado indiretamente, precisam ser facilitadas e simplificadas. O entrevistado também falou sobre o aumento recente nos impostos, que veio a onerar ainda mais as empresas, as quais não percebem nenhuma melhoria no sistema que justifique a cobrança.

O posicionamento adotado por Nicole vem ao encontro da opinião de Charles. Para ela, nem todas as importações devem ser facilitadas, pois certas áreas são de interesse nacional e precisam ser protegidas. Entretanto, as importações de

equipamentos com tecnologias que a indústria brasileira não domina precisariam ser revistas.

De acordo com a opinião do entrevistado Andrios, além da simplificação da legislação, da padronização dos critérios adotados nas análises fiscais e da maior transparência dos órgãos intervenientes nas importações, os procedimentos para registro das empresas para importação, as formas de acesso aos sistemas adotados para os trâmites e a maneira como os mesmos são gerenciados precisam ser revistos. Ainda há alguns pontos a serem melhorados e o entrevistado cita que muitas vezes é necessário vincular uma transportadora ou despachante ao CNPJ do importador de forma virtual, o que faz com que os mesmos tenham acesso a determinadas informações e possam alterar dados que as organizações não têm interesse em tornar de conhecimento das outras empresas.

As entrevistas realizadas evidenciaram os principais entraves que ocorrem nas operações de importação. Os entrevistados abordaram principalmente os problemas que os importadores enfrentam com relação aos documentos, ao excesso de burocracia administrativa e dos procedimentos aduaneiros. Eles também frisaram sobre os cuidados que as empresas brasileiras precisam tomar para evitar erros, multas e atrasos em tais processos. As entrevistas auxiliaram na elaboração dos questionários que foram aplicados na etapa quantitativa do estudo, que teve por objetivo identificar as opiniões de um grupo maior de respondentes.

4.2 Resultados da pesquisa quantitativa

As respostas obtidas através dos questionários desenvolvidos para a etapa quantitativa deste estudo foram classificadas e subdivididas em seis categorias, organizadas de forma a contemplar os objetivos deste trabalho. O primeiro item aborda o perfil dos respondentes, enquanto o segundo grupo já contempla os entraves às importações brasileiras. O terceiro tópico se refere às multas e atrasos nos processos de importação, bem como suas causas. O quarto item aborda os fatores que mais influenciam nas liberações aduaneiras, enquanto quinto faz referência aos métodos utilizados pelas empresas para prevenir erros e solucionar

problemas nas operações de importação. Já o sexto e último grupo aborda as formas como as importações brasileiras poderiam ser aprimoradas.

4.2.1 Perfil dos respondentes

Os questionários foram aplicados com colaboradores de empresas importadoras e de assessoria na área. Dentre os 38 respondentes, 24 eram importadores (63%) e 14 eram consultores (37%), sendo 21 (55%) do sexo masculino e 17 (45%) do sexo feminino. Os cargos mais representativos na pesquisa foram os de diretores, de analistas de comércio exterior, cargos de gerência, auxiliares e assistentes em importação e despachantes aduaneiros. A Tabela 1 ilustra a quantidade de respondentes, bem como o percentual que cada cargo representa dentre o total:

Tabela 1 – Profissões dos respondentes

Cargo	Quantidade de respondentes	Percentual
Diretores	10	26,32%
Analistas de Comércio Exterior	9	23,68%
Gerentes	5	13,15%
Auxiliares e Assistentes em Importação	4	10,53%
Despachantes Aduaneiros	4	10,53%
Cargos Administrativos ligados às importações	4	10,53%
Outros	2	5,26%
Totais	38	100,00%

Fonte: Elaborada pelo autor.

A média de idade dos participantes da pesquisa quantitativa foi de 38 anos. O mais jovem possuía 20 anos, enquanto o mais velho tinha 60 anos de idade no período da pesquisa. Já o tempo médio de atuação na área de importação de mercadorias foi de 11 anos, tendo o mais experiente 35 anos de atuação, enquanto os cinco mais novos tinham até um ano de prática em importações. Isso representa

as diversas faixas etárias abordadas e possibilidades de opiniões diferentes que a pesquisa apontou.

Os respondentes do estudo trabalham em cinco dos estados brasileiros mais representativos nas importações. São eles: Minas Gerais, Paraná, Rio Grande do Sul, São Paulo e Santa Catarina. Os municípios que mais tiveram pessoas participantes desse estudo foram Lajeado-RS, com oito questionários, o que representa , aproximadamente, 21%, e Curitiba-PR, Estância Velha-RS, Guarulhos-SP, Estrela-RS, Bento Gonçalves-RS, Chuí-RS, Gramado-RS e Porto Alegre-RS, cada qual com dois questionários, resultando em cerca de 5% para cada. A Tabela 2 demonstra a participação de cada estado no estudo quantitativo:

Tabela 2 – Representatividade de cada estado brasileiro na pesquisa

Estado	Quantidade de respondentes	Percentual
Rio Grande do Sul (RS)	29	76,32%
Paraná (PR)	4	10,53%
Minas Gerais (MG)	2	5,26%
São Paulo (SP)	2	5,26%
Santa Catarina (SC)	1	2,63%
Totais	38	100,00%

Fonte: Elaborada pelo autor.

Segundo dados divulgados pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, em todo o ano de 2014, os cinco estados participantes deste estudo foram responsáveis por 62,13% das importações brasileiras (BRASIL, 2015a). Esse fato denota a alta representatividade desses estados no tema das importações brasileiras.

Os recintos alfandegados mais utilizados pelos respondentes deste estudo são o Aeroporto de Porto Alegre-RS, porto de Rio Grande-RS, as Estações Aduaneiras de Uruguaiana-RS, Caxias do Sul-RS, Canoas-RS e Novo Hamburgo-RS, bem como os Portos de Paranaguá-PR e Itajaí-SC. A tabela a seguir aponta os recintos alfandegados mais mencionados pelos respondentes:

Tabela 3 – Recintos alfandegados utilizados pelas empresas importadoras

Recinto Alfandegado	Quantidade de citações	Percentual
Aeroporto de Porto Alegre-RS	20	12,20%
Porto de Rio Grande-RS	18	10,98%
EADI de Uruguaiana-RS	12	7,32%
EADI de Caxias do Sul-RS	11	6,71%
EADI de Canoas-RS	10	6,10%
EADI de Novo Hamburgo-RS	9	5,49%
Porto de Paranaguá-PR	9	5,49%
Porto de Itajaí-SC	9	5,49%
Porto de Santos-SC	7	4,26%
Aeroporto de Guarulhos-SP	7	4,26%
EADI de Foz do Iguaçu-PR	6	3,65%
Porto de Itapoá-SC	6	3,65%
EADI do Chuí-RS	5	3,05%
Aeroporto de Curitiba-PR	5	3,05%
Aeroporto de Campinas-SP	5	3,05%
EADI de Jaguarão-RS	3	1,83%
EADI de Curitiba-PR	3	1,83%
Aeroporto de Belo Horizonte-MG	3	1,83%
Porto do Rio de Janeiro-RJ	3	1,83%
Outros	13	7,93%
Totais	164	100,00%

Fonte: Elaborada pelo autor.

A Tabela 3 evidencia a grande variedade dos recintos alfandegados utilizados pelos importadores e consultores participantes desta pesquisa, o que demonstra que

os resultados obtidos não se referem somente a uma pequena parcela do país, mas sim representam a realidade de vários portos, aeroportos e Estações Aduaneiras de Interior (EADI). A grande quantidade de citações dos EADIs demonstra o alto grau de importância que os recintos alfandegados de zonas secundárias possuem para os importadores. Esses recintos são conhecidos por possuírem custos inferiores aos portos e aeroportos, além de agradarem por terem processos mais ágeis e práticos.

4.2.2 Os entraves às importações brasileiras

O segundo bloco de perguntas do questionário teve por objetivo avaliar a opinião dos respondentes quanto às principais dificuldades enfrentadas nos processos de importação. A Tabela 4 evidencia as opiniões dos profissionais que participaram do estudo quantitativo, cujas opiniões foram expressas em números que variavam de um a cinco. Quanto menor o valor, maior o grau de discordância das afirmativas, ao passo que quanto maior o valor numérico, maior a concordância do entrevistado com a afirmativa.

Tabela 4 – Principais entraves nas importações

Item	Média aritmética	Desvio padrão
Burocracia nos controles aduaneiros da RFB	3,87	1,36
Quantidade de documentos exigidos	3,87	1,12
Necessidade de Lis para determinados produtos ou casos	3,84	1,03
Rigor e falta de critérios nas análises fiscais	3,82	1,27
Dificuldade em classificar corretamente os produtos na NCM	3,63	1,26
Falta de benefícios fiscais para determinados produtos	3,61	1,35
Prazo para análise dos Lis	3,55	1,43
Prazos para deferimentos de benefícios fiscais	3,55	1,27
Registros e habilitações necessárias	3,5	1,22
Desconhecimento da legislação aduaneira	3,45	1,37

Continua

Conclusão

Item	Média aritmética	Desvio padrão
A tributação na importação	3,42	1,33
<i>Antidumping</i> aplicado pelo governo para certos produtos ou países de origem	3,39	1,46
Exigências de laudos técnicos emitidos por engenheiros	3,37	1,4
Média de todos os itens	3,61	1,3

Fonte: Elaborada pelo autor.

Os dados apresentados na Tabela 4 demonstram que os principais entraves observados envolvem o governo brasileiro, com destaque para os procedimentos e exigências diretas da Receita Federal do Brasil. Isso corrobora as respostas obtidas nas entrevistas qualitativas, nas quais a maioria dos entrevistados citou os problemas junto à administração pública como sendo os mais graves e que mais dificultam as operações das empresas importadoras.

Os itens que tiveram menor impacto são aqueles relacionados a exigências feitas somente para determinados produtos ou setores da economia. A tributação nas importações, apesar de ter sido mencionada nas entrevistas qualitativas, não foi considerada como um entrave representativo na opinião dos respondentes.

4.2.3 Multas e atrasos nos processos de importação

No terceiro grupo de questionamentos da pesquisa quantitativa, os respondentes foram incentivados a falar sobre os fatores que mais causam multas e atrasos nos processos de importação. Dentre as causas analisadas, constavam desde problemas relacionados à administração pública brasileira, bem como falhas e equívocos cometidos pelas empresas importadoras. A Tabela 5 evidencia as respostas obtidas através dos questionários:

Tabela 5 – Principais causas das multas nas importações

Item	Média aritmética	Desvio padrão
Classificação fiscal das mercadorias na NCM	3,79	1,23
Documentação incorreta ou inexata	3,79	1,23
Divergências entre os produtos declarados na documentação e o efetivamente vistoriado	3,55	1,31
Falta de Licenciamento de Importação	3,32	1,32
Falta de documentação obrigatória	3,24	1,3
Licenciamento de Importação fora do prazo	3,18	1,25
Falta de recolhimento de direitos <i>antidumping</i>	2,68	1,38
Média de todos os itens	3,36	1,29

Fonte: Elaborada pelo autor.

Os principais fatores que causam multas nas importações, de acordo com a tabela acima, estão relacionados com a dificuldade que os importadores brasileiros possuem em seguir todas as exigências feitas pela legislação aduaneira nacional. Em contrapartida, as questões envolvendo prazos não foram consideradas como grandes problemas para os importadores, o que evidencia que a maior dificuldade dessas empresas não é a de seguir os prazos estipulados pela legislação, mas a de cumprir, na totalidade, as exigências mencionadas no Regulamento Aduaneiro.

O segundo assunto analisado no terceiro bloco de perguntas foram os fatores que causam os atrasos nas liberações das cargas importadas pelas organizações brasileiras. A Tabela 6 faz referência às respostas obtidas para esses questionamentos. Os respondentes foram incentivados a indicar quais as principais causas dos atrasos nas liberações aduaneiras, dando notas de um a cinco para diferentes perguntas. No caso, a resposta um seria utilizada caso o respondente discordasse completamente da afirmativa e a resposta cinco se o mesmo concordasse plenamente com aquele item.

Tabela 6 – Principais causas dos atrasos nas importações

Item	Média aritmética	Desvio padrão
Procedimentos fiscais da Receita Federal do Brasil	3,84	1,13
Procedimentos administrativos junto aos portos, aeroportos, EADIs e outros órgãos intervenientes nas importações	3,79	1,17
Procedimentos junto à Receita Estadual	3,34	1,12
Lançamento de informações no SISCOMEX e demais sistemas adotados pelo governo	3,13	1,21
Média de todos os itens	3,53	1,16

Fonte: Elaborada pelo autor.

Segundo as respostas fornecidas pelos respondentes, os fatores que mais são causadores dos atrasos nas importações estão ligados aos procedimentos fiscais da Receita Federal do Brasil. Os respondentes também consideraram a sistemática administrativa junto aos portos, aeroportos e demais recintos alfandegados muito burocrática, o que causa lentidão nas liberações das cargas. A forma como é feito o lançamento das informações no SISCOMEX não constou entre os três fatores que mais causam atrasos na opinião dos respondentes.

Em concordância com as respostas obtidas na etapa qualitativa, a legislação que abrange os processos de importação é de difícil interpretação e, para muitos importadores, não é clara o suficiente para que os mesmos possam seguir todos os artigos do Regulamento Aduaneiro de forma correta. Dessa forma, as respostas sobre as multas nas importações confirmam as opiniões dos entrevistados.

4.2.4 Os fatores que influenciam nas liberações aduaneiras

As liberações aduaneiras sofrem interferência de diversos fatores diferentes nos processos de importação. As empresas importadoras, os documentos que versam sobre a operação, a Receita Federal do Brasil e os recintos alfandegados são aqueles que mais influenciam no decorrer do processo. A tabela a seguir trata sobre os fatores que interferem nas liberações aduaneiras das cargas importadas:

Tabela 7 – Fatores que influenciam nas liberações aduaneiras de importação

Item	Média aritmética	Desvio padrão
Influência dos documentos sobre o sucesso dos processos de importação	4,47	0,83
Influência dos fiscais aduaneiros da Receita Federal do Brasil sobre os processos de importação	4,47	0,76
Influência dos procedimentos aduaneiros sobre o tempo de liberação das cargas	4,11	0,76
Média de todos os itens	4,35	0,78

Fonte: Elaborada pelo autor.

A Tabela 7 evidencia que a documentação é o fator que mais faz diferença nos processos de importação, corroborando a opinião de Keedi (2011), ao afirmar que é fundamental que os documentos estejam corretos, pois, caso contrário, a possibilidade de que haja algum problema no desembaraço aduaneiro aumenta consideravelmente. Os respondentes da pesquisa afirmaram ser trabalhoso conseguir a documentação emitida de forma correta junto aos exportadores.

Da mesma maneira, na opinião dos respondentes, os fiscais aduaneiros também influenciam muito no desembaraço das cargas, principalmente no tempo de liberação das mesmas. Os procedimentos aduaneiros também costumam atrasar as liberações e por isso tiveram uma média aritmética alta.

4.2.5 Os métodos para prevenção de erros nas importações

Ao responderem os questionários, os participantes da pesquisa foram perguntados sobre as medidas adotadas pelas organizações para evitar erros que venham a gerar custos com multas e atrasos nas liberações das cargas importadas. Na Tabela 8 são apresentados os métodos considerados mais eficazes pelos respondentes e que são mais utilizados nas empresas onde trabalham:

Tabela 8 – Procedimentos adotados pelas empresas para prevenção de multas

Item	Média aritmética	Desvio padrão
Enviar um <i>Check List</i> com as informações que precisam constar na documentação	4,55	0,89
Contratar empresas de assessoria em importação	4,26	0,89
Fornecer modelos de documentos para que o exportador preencha e os emita	4,13	1,21
Utilizar sistemas de informação gerencial para as importações	4,08	1,05
Utilizar planilhas de cálculo para gerenciamento dos processos	4,05	1,25
Enviar a documentação preenchida com as informações necessárias para que o exportador emita os documentos originais	4	1,32
Enviar informações sobre a legislação aduaneira brasileira	3,97	1,24
Média de todos os itens	4,15	1,12

Fonte: Elaborada pelo autor.

A tabela acima demonstra que uma das principais dificuldades encontradas pelos importadores brasileiros é que os exportadores não possuem conhecimento da importância que os documentos tem para a liberação aduaneira das cargas no país. Na visão dos respondentes, a maneira mais eficaz de se evitar multas nas importações é enviando uma lista com todas as informações que precisam constar nos documentos. Também podem ser oferecidos modelos prontos, de forma a facilitar o trabalho do exportador. Em contrapartida, na opinião dos respondentes, a

prática de enviar informações sobre a legislação brasileira para os exportadores estrangeiros não é tão eficaz se comparada a outras medidas adotadas pelas empresas. Isso pode ser explicado pelo fato de que os exportadores de outros países não precisam ter conhecimento acerca da legislação nacional, o que é responsabilidade dos importadores. Outro ponto a ser destacado é que a legislação brasileira está disponível, na maioria dos casos, apenas no idioma português, e que traduzir para outros idiomas, de forma que os exportadores possam compreendê-la, pode tomar muito tempo, ser oneroso e, conseqüentemente, se tornar inviável.

Os importadores também julgaram como um fator de extrema importância a contratação de empresas de assessoria em importação para que não existam falhas no andamento dos processos. Isso confirma a opinião dos entrevistados na etapa qualitativa, que também citaram a contratação de empresas especializadas em importações como um fator fundamental para o sucesso nas liberações aduaneiras. Apesar de saberem da dificuldade de se ter um processo totalmente correto, os entrevistados avaliaram que, ao contratar este tipo de empresa, os importadores ficam menos suscetíveis aos problemas que podem ocorrer no andamento das operações. Utilizar sistemas de informações gerenciais e planilhas de cálculo para auxílio no controle e organização dos processos também facilita as operações dos importadores.

4.2.6 Aprimoramento das operações de importação

Ao final do questionário, solicitou-se aos respondentes que analisassem diferentes medidas que poderiam tornar o comércio exterior brasileiro mais ágil e fácil, no que se refere às importações. A tabela a seguir representa os resultados obtidos no grupo de perguntas em questão. O valor máximo que os respondentes podiam marcar era cinco, o qual representava que a pessoa concordava plenamente com a afirmativa, e o mínimo era um, que representava que o respondente discordava completamente daquela questão.

Tabela 9 – Medidas para aprimorar os processos de comércio exterior

Item	Média aritmética	Desvio padrão
Unificar os procedimentos aduaneiros e critérios adotados para a fiscalização das importações	4,74	0,6
Realizar uma reforma tributária para a racionalização dos valores pagos em impostos nas importações	4,66	0,75
Unificar os controles dos diferentes órgãos intervenientes nas importações (MAPA, ANVISA, RFB, etc.)	4,63	0,88
Simplificar a legislação aduaneira e fiscal	4,61	0,75
Simplificar os sistemas adotados pelo governo para controle dos processos de importação	4,61	0,72
Incentivar as importações de bens para o ativo permanente das empresas que venham a gerar empregos e arrecadação de impostos	4,45	1,01
Média de todos os itens	4,61	0,78

Fonte: Elaborada pelo autor.

Conforme apresentado na Tabela 9, todos os itens avaliados podem ser úteis para facilitar, simplificar e tornar mais rápidas as operações relativas ao comércio exterior brasileiro, uma vez que todas tiveram uma média relativamente alta (4,61 na média geral). Na opinião dos respondentes, a medida que mais pode ajudar os intervenientes no comércio exterior é a de unificar os procedimentos aduaneiros e critérios adotados, principalmente pela Receita Federal do Brasil, para a fiscalização das importações. Dessa forma, não haveria divergências de análises entre recintos alfandegados e fiscais diferentes, o que reduziria as dúvidas e receios dos importadores de operar em determinadas estações aduaneiras.

Também tiveram médias altas os itens referentes à necessidade de uma reforma tributária nos processos de importação, de uma revisão da legislação aduaneira e de unificação dos sistemas adotados pelos diferentes órgãos intervenientes no comércio exterior, como o MAPA, ANVISA, RFB, entre outros. A reforma tributária e a necessidade de uma atualização da legislação aduaneira estão ligados diretamente entre si, pois os mesmos são interdependentes e, caso um seja revisto, o outro também deverá sofrer alterações. Já a unificação dos sistemas é um

projeto que está em vigor e a tendência é de que no futuro todas as operações relacionadas ao comércio exterior sejam desempenhadas no SISCOMEX.

A última pergunta do questionário provocava os respondentes a opinarem e apontarem as formas como o governo poderia melhorar os procedimentos ligados às importações. São apresentadas no Quadro 2 as opiniões mais relevantes e de maior ocorrência:

Quadro 2 – Maneiras como o comércio exterior brasileiro pode ser aprimorado

Sugestões enviadas pelos respondentes
Melhorar a relação do governo e seus órgãos com as empresas e seus representantes.
Tornar a legislação mais clara para evitar dúvidas e questionamentos desnecessários por parte dos intervenientes nas importações.
O governo deveria exigir que os funcionários de órgãos públicos trabalhassem com mais responsabilidade, competência e educação.
Os sistemas vinculados às importações precisam ser aprimorados.
Reduzir a quantidade de documentos nos processos.
Melhorar as estruturas logísticas do país e reduzir o custo logístico.
Unificar a forma de trabalho de todos os recintos alfandegados, bem como os critérios adotados pela fiscalização para as análises das importações e aplicação de multas nos processos.

Fonte: Elaborado pelo autor com base nas respostas dos questionários.

Dentre as respostas enviadas pelos respondentes, diversos temas diferentes relativos às importações foram abordados. A maioria dos comentários se refere a medidas que devem ser tomadas pelo poder público, uma vez que cabe aos governos municipais, estaduais e federal a responsabilidade sobre mudanças na legislação, melhorias nas estruturas logísticas, aprimoramentos nos processos dos órgãos públicos que intervêm no comércio exterior, entre outras medidas. As sugestões sobre melhorias que devem ser feitas na estrutura logística do Brasil vem

ao encontro da opinião de Keedi (2011), que afirma que as empresas brasileiras são competitivas apenas até o momento da expedição das cargas. A partir do momento em que as mercadorias deixam os armazéns das organizações, as mesmas perdem a competitividade devido à logística de má qualidade do Brasil.

O alto número de comentários a respeito das mudanças que devem ser promovidas pelo setor público demonstra que ainda há ajustes a serem feitos para aprimorar os processos do comércio exterior brasileiro, simplificá-lo e, conseqüentemente, torná-lo mais produtivo e representativo em escala global. Entraves como a documentação, os procedimentos aduaneiros, a necessidade de licenciamentos de importação e exigências feitas pela fiscalização carecem de análises mais aprofundadas por parte da administração pública. O governo federal possui um papel fundamental na solução dos problemas que dificultam as operações das empresas brasileiras importadoras de mercadorias, uma vez que somente ele tem capacidade de promover as mudanças das quais as organizações necessitam.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste estudo foram realizados dois tipos diferentes de coleta de dados com o intuito de atingir os objetivos propostos no capítulo introdutório. As pesquisas foram feitas através de entrevistas em profundidade e, na sequência, na forma de questionários, os quais foram aplicados com pessoas que trabalham na área de importação. O principal objetivo em questão era o de analisar os entraves relacionados à documentação necessária para os processos de importação, à legislação e aos procedimentos aduaneiros que afetam as empresas brasileiras.

Tanto os resultados qualitativos como os quantitativos apontaram que os principais entraves relacionados às importações são originados de imposições feitas pelo governo federal, governos estaduais e órgãos públicos que interferem nas operações de comércio exterior, tais como a Receita Federal e Secretaria da Fazenda dos estados. Em ambas as coletas de dados, os entrevistados e respondentes mencionaram que o processo de importação é demasiadamente burocrático devido às exigências que o governo faz. Os procedimentos adotados pela Receita Federal do Brasil para a fiscalização dos processos, cargas e empresas importadoras são lentos, complexos e exigem muitos documentos e informações. Outro agravante nesses processos é o fato de que, muitas vezes, esse órgão não possui critérios definidos para as análises realizadas pelos auditores fiscais, o que dificulta que as empresas realizem o trabalho de forma correta, e evitem erros e multas.

O Regulamento Aduaneiro brasileiro, legislação que regula as operações de comércio exterior no país, faz diversas exigências aos importadores, principalmente no que tange a documentação envolvida nos processos o que, em muitos casos, acarreta em multas e atrasos nas liberações aduaneiras. As pesquisas qualitativa e quantitativa trouxeram à tona a necessidade de uma simplificação do Regulamento Aduaneiro (Decreto 6.759 de 2009), que possui 820 artigos de difícil interpretação. A simplificação desse decreto é importante para que os importadores brasileiros adquiram mais confiança em realizar tais operações.

A dificuldade que mais toma tempo das empresas brasileiras nas importações está ligada à documentação utilizada nos processos. A pesquisa quantitativa comprovou que é difícil instruir os exportadores para que emitam os documentos com todas as informações exigidas pela fiscalização aduaneira brasileira. As entrevistas evidenciaram que os órgãos fiscalizadores das importações solicitam determinadas informações nos documentos que, por vezes, não são fornecidas corretamente pelos exportadores. Culturalmente, o Brasil reconhece as importações apenas como prejuízos para a balança comercial do país e, conseqüentemente, o governo impõe diversas barreiras para contê-las por meio de entraves operacionais.

As exigências feitas pela legislação aduaneira brasileira, caso não cumpridas, tornam os importadores passíveis de autuações por parte do órgão fiscalizador de tais operações. Dentre os fatores que mais geram multas, destacam-se a necessidade de classificar as mercadorias corretamente na Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM/SH), a documentação incorreta e a falta de Licenciamento de Importação ou de outros documentos quando exigido pela legislação brasileira. A pesquisa quantitativa identificou como o maior fator causador de atrasos nas importações os procedimentos adotados pela Receita Federal do Brasil para a fiscalização dos processos, seguido pelos procedimentos administrativos junto aos outros órgãos e empresas que intervêm nos processos de importação. A título de síntese, o Quadro 3 relaciona os principais entraves com os temas abordados nas pesquisas qualitativa e quantitativa.

Quadro 3 – Relação dos entraves com os temas abordados pelo estudo

Assunto	Entrave
Documentação	<p>São necessários muitos documentos e informações em excesso nos mesmos.</p> <p>Os exportadores possuem dificuldade em incluir todos os dados necessários e emitir os documentos da forma correta.</p>
Legislação Aduaneira	<p>A alta carga tributária nas importações inviabiliza negócios.</p> <p>A legislação aduaneira é complexa e de difícil compreensão.</p> <p>Há poucos benefícios e incentivos às importações.</p> <p>A lei exige registros e habilitações específicas para a atuação no comércio exterior.</p>
Procedimentos aduaneiros e exigências fiscais	<p>A sistemática dos processos é burocrática.</p> <p>Os Licenciamentos de Importação e a necessidade de laudos técnicos para determinados casos retardam os processos.</p> <p>Os prazos não são claros.</p> <p>É necessária uma padronização de critérios para os órgãos fiscalizadores.</p> <p>Excesso de aplicação de multas por desclassificações fiscais na NCM/SH dificulta os trâmites.</p> <p>O processo de fiscalização se tornou impessoal e de difícil argumentação.</p> <p>Os fiscais não são bem treinados para exercer a função.</p>

Fonte: Elaborado pelo autor.

Para minimizar as chances de autuações e evitar as demais dificuldades nas importações, as empresas fazem uso de diversas ferramentas e procedimentos, os quais este estudo objetivou analisar. Visto que grande parte das multas aplicadas nas importações está relacionada aos erros nos documentos envolvidos nos processos, os importadores priorizam os procedimentos para que os exportadores emitam a documentação comercial da maneira correta e com todas as informações necessárias. Dessa forma, a pesquisa concluiu que o método mais utilizado pelos importadores consiste no envio de um *check list* aos exportadores, com todas as informações que precisam constar nos documentos e todas as dicas para que eles sejam emitidos corretamente. Os entrevistados e respondentes deste estudo também relataram ser importante a contratação de empresas especializadas em assessoria em comércio exterior, principalmente em importação, para evitar erros nos processos.

Ficou evidenciado através deste estudo que os processos das importações brasileiras, apesar de passarem por constantes medidas de aprimoramento ao longo dos anos, ainda carecem de mudanças substanciais. Na opinião dos importadores brasileiros que participaram deste estudo, precisam ser feitas mudanças que tenham por objetivo simplificar os procedimentos e tornar o fluxo de informações e cargas mais rápido. Isso fará com que as empresas diminuam seus custos, tornem-se mais competitivas e, conseqüentemente, transformem o Brasil em um país menos burocrático e mais competitivo.

Por fim, destaca-se como limitação do estudo o fato de que os resultados desta pesquisa podem não se aplicar a determinados estados ou regiões do país, pois foram entrevistadas pessoas de regiões específicas, e suas respostas podem não representar a realidade de outros estados. Da mesma forma, o estudo representa a realidade enfrentada pelas empresas alvo da pesquisa, o que pode não se aplicar a outras organizações ou outros ramos de negócios.

Dada a complexidade do tema que envolve os procedimentos brasileiros para importação de mercadorias, sugere-se que novos estudos sejam realizados para desenvolver mais o tema. Pode-se focar isoladamente em temas como a documentação utilizada nos processos de importação, a legislação aduaneira, os

procedimentos fiscais ou itens específicos relacionados a tais assuntos. Também podem ser abordados temas que levantem possibilidades para as empresas enfrentarem a realidade da sistemática de importação no Brasil.

6 REFERÊNCIAS

AAKER, David A.; KUMAR, V; DAY, George S. **Pesquisa de Marketing**. São Paulo: Atlas, 2011.

ACEVEDO, Claudia Rosa. **Monografia no Curso de Administração**: guia completo de conteúdo e forma: inclui normas atualizadas da ABNT, TCC, TGI, trabalhos de estágio, MBA, dissertações, teses. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

BARROS, Aidil J. da Silveira. **Fundamentos de metodologia científica**. 3. ed. – São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

BIZELLI, João dos Santos. **Classificação Fiscal de Mercadorias**. São Paulo: Aduaneiras, 2002.

_____. **Importação**: sistemática administrativa, cambial e fiscal. São Paulo: Aduaneiras, 2006.

BRASIL. **Balança Comercial Brasileira**: Dados Consolidados 2014. Disponível em: <http://www.mdic.gov.br/arquivos/dwnl_1423144482.pdf >. Acesso em: 30 abr. 2015a.

_____. Lei nº 6.759 de 5 de fevereiro de 2009. **Regulamento Aduaneiro**. Disponível em: <<http://www.receita.fazenda.gov.br/Legislacao/Decretos/2009/dec6759.htm>>. Acesso em: 12 set. 2015b.

_____. **Zonas importadoras**. Disponível em: <http://www.mdic.gov.br/arquivo/secex/balanca/balcombrasileira/mensal/brasileiro/2015_03/bci012r.doc>. Acesso em: 26 abr. 2015a.

GIL, Antonio C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

JESUS, Avelino de. **Despacho Aduaneiro de Exportação**. São Paulo: Aduaneiras, 2014.

KEEDI, Samir. **Logística de transporte internacional**: Veículo prático de competitividade. 4 ed. – São Paulo: Aduaneiras, 2011.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

LOPEZ, José M. C.; SILVA, Marilza G. P. **Comércio Exterior Competitivo**. São Paulo: Aduaneiras, 2002.

MALHOTRA, Naresh K. **Pesquisa de marketing**: uma orientação aplicada. 6. ed. Porto Alegre: Bookman, 2012.

MALUF, Sâmia Nagib. **Administrando o Comércio Exterior do Brasil**. São Paulo: Aduaneiras, 2000.

MARINHO, Mônica R.; PIRES, Jovelino de G. **Comércio Exterior**: teoria x prática no Brasil. São Paulo: Aduaneiras, 2002.

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças. **Planejamento Estratégico**: conceito, metodologia e práticas. 20 ed. São Paulo: Atlas, 1997.

ROESCH, Sylvia Maria Azevedo. **Projetos de estágio e de pesquisa em administração**: guia para estágios, trabalhos de conclusão, dissertação e estudos de caso. São Paulo: Atlas, 2012.

SUZIGAN, Wilson. Barreiras não tarifárias às importações. 1980.

VERGARA, Sylvia Constant. **Métodos de pesquisa em administração**. São Paulo: Atlas, 2005.

VIEIRA, Aquiles. **Importação**: práticas, rotinas e procedimentos. 4. ed. São Paulo: Aduaneiras, 2010.

YIN, R. K. **Estudo de Caso**. Planejamento e Métodos. 4. Ed. Porto Alegre: Bookman, 2010.

APÉNDICE

APÊNDICE A – Roteiro de entrevistas dos pesquisados

Roteiro de Entrevistas

1. Quais os principais entraves enfrentados nos processos de importação? Descreva.
2. Qual a principal dificuldade já enfrentada pela sua empresa em uma importação?
3. Quais os fatores que mais geram atrasos e multas nas importações? Descreva
4. Na visão da empresa, qual a influência do processo de elaboração de documentos (fatura comercial, packing list) por parte do exportador estrangeiro no sucesso das importações?
5. Quais as principais dificuldades para se obter os documentos de importação elaborados pelo exportador da forma correta?
6. Qual a influência dos procedimentos aduaneiros brasileiros sobre o prazo de liberação das cargas? Existe muita burocracia nas liberações?
7. Como as exigências fiscais de importação influenciam no andamento do desembaraço aduaneiro?
8. Quais as burocracias que mais prejudicam as empresas importadoras durante as liberações alfandegárias?
9. Quais as estratégias gerenciais e operacionais utilizadas para superar as dificuldades enfrentadas pela empresa nas importações?
10. Que recursos a empresa utiliza para evitar problemas (atrasos, multas) nos processos de importação?
11. Qual o grau de importância de se contratar empresas de consultoria, assessoria jurídica e utilização de sistemas gerenciais para o sucesso das operações de importação?
12. De que forma as importações brasileiras poderiam ser facilitadas?

APÊNDICE B – Questionários aplicados para a pesquisa quantitativa

Dificuldades nas importações brasileiras

Questionário do Trabalho de Conclusão do Curso de Administração com Linha de Formação Específica em Comércio Exterior do aluno Augusto Dalmoro Costa

** Campos de preenchimento obrigatório*

Perfil dos Respondentes

- 1) **Idade do respondente:** *
- 2) **Sexo:** * () Masculino () Feminino
- 3) **Cidade onde o respondente trabalha:** *
- 4) **Estado onde o respondente trabalha:** *
- 5) **Tipo de Empresa:** * () Importadora () Assessoria em Importação
- 6) **Cargo exercido na empresa:** *
- 7) **Anos de experiência na área de importação:** *
- 8) **Locais de desembarço das cargas** *

Portos, aeroportos e EADIs ("Portos Secos") onde as cargas de importação são desembarçadas (selecionar os de maior relevância e/ou regularidade)

() Porto de Rio Grande-RS	() Aeroporto de Porto Alegre-RS
() EADI Canoas-RS (BAGERGS)	() EADI Novo Hamburgo-RS
() EADI Caxias do Sul-RS	() Uruguaiana-RS
() São Borja-RS	() Chuí-RS
() Santana do Livramento-RS	() Jaguarão-RS
() Porto de Paranaguá-PR	() Foz do Iguaçu-PR
() Aeroporto de Curitiba-PR	() EADI Curitiba-PR
() Porto de Itajaí-SC	() Porto de Itapoá-SC
() Porto de Santos-SP	() Aeroporto de Guarulhos-SP
() Aeroporto de Campinas-SP	() EADI Uberaba-MG
() EADI Uberlândia-MG	() Aeroporto de Belo Horizonte-MG
() Porto do Rio de Janeiro-RS	() Outros

Entraves relacionados às importações brasileiras

Nas próximas questões, identifique quais os entraves que mais influenciam negativamente nas liberações das importações, marcando da opção 1 para “Discordo Totalmente” até a opção 5 para “Concordo Totalmente”

9) A tributação na Importação (Imposto de Importação, IPI, PIS, COFINS e ICMS) *

Discordo Totalmente 1() 2() 3() 4() 5() Concordo Totalmente

10) Burocracia nos controles aduaneiros da Receita Federal do Brasil *

Discordo Totalmente 1() 2() 3() 4() 5() Concordo Totalmente

11) Quantidade de documentos exigidos na importação *

Discordo Totalmente 1() 2() 3() 4() 5() Concordo Totalmente

12) Rigor e critérios nas análises fiscais (análises documentais e vistorias físicas) *

Discordo Totalmente 1() 2() 3() 4() 5() Concordo Totalmente

13) Legislação Aduaneira (desconhecimento por parte dos intervenientes no comércio exterior) *

Discordo Totalmente 1() 2() 3() 4() 5() Concordo Totalmente

14) Registros e habilitações para que a empresa possa importar (RADAR, MAPA, ANVISA, entre outros) *

Discordo Totalmente 1() 2() 3() 4() 5() Concordo Totalmente

15) Necessidade de Licenciamentos de Importação para determinados produtos ou casos *

Discordo Totalmente 1() 2() 3() 4() 5() Concordo Totalmente

16) Prazo para a análise dos Licenciamentos de Importação *

Discordo Totalmente 1() 2() 3() 4() 5() Concordo Totalmente

17) Anti-dumping aplicado pelo governo para certos produtos ou países de origem *

Discordo Totalmente 1() 2() 3() 4() 5() Concordo Totalmente

18) Dificuldade em classificar corretamente os produtos na NCM/SH *

Discordo Totalmente 1() 2() 3() 4() 5() Concordo Totalmente

19) Exigências de laudos técnicos emitidos por engenheiros credenciados junto à Receita Federal do Brasil *

Discordo Totalmente 1() 2() 3() 4() 5() Concordo Totalmente

20) Prazos para deferimentos de benefícios fiscais *

Discordo Totalmente 1() 2() 3() 4() 5() Concordo Totalmente

21) Falta de benefícios fiscais para determinados produtos *

Discordo Totalmente 1() 2() 3() 4() 5() Concordo Totalmente

Principais causas das multas nas importações

Nas próximas questões, identifique quais os fatores que mais geram multas nas importações, marcando da opção 1 para “Discordo Totalmente” até a opção 5 para “Concordo Totalmente”

22) Classificação fiscal das mercadorias (NCM/SH) *

Discordo Totalmente 1() 2() 3() 4() 5() Concordo Totalmente

23) Falta de documentação *

Discordo Totalmente 1() 2() 3() 4() 5() Concordo Totalmente

24) Documentação incorreta ou inexata *

Discordo Totalmente 1() 2() 3() 4() 5() Concordo Totalmente

25) Divergências entre os produtos declarados na documentação e o que é vistoriado fisicamente *

Discordo Totalmente 1() 2() 3() 4() 5() Concordo Totalmente

26) Falta de Licenciamento de Importação *

Discordo Totalmente 1() 2() 3() 4() 5() Concordo Totalmente

27) Licenciamento de Importação fora do prazo *

Discordo Totalmente 1() 2() 3() 4() 5() Concordo Totalmente

28) Falta de recolhimento de direitos antidumping *

Discordo Totalmente 1() 2() 3() 4() 5() Concordo Totalmente

Principais causas de atrasos nas importações

Nas próximas questões, identifique quais os fatores que mais geram atrasos nas liberações aduaneiras de importação, marcando da opção 1 para “Discordo Totalmente” até a opção 5 para “Concordo Totalmente”

29) Lançamento de informações no SISCOMEX e demais sistemas adotados pelo governo *

Discordo Totalmente 1() 2() 3() 4() 5() Concordo Totalmente

30) Procedimentos fiscais da Receita Federal do Brasil *

Discordo Totalmente 1() 2() 3() 4() 5() Concordo Totalmente

31) Procedimentos junto à Receita Estadual *

Discordo Totalmente 1() 2() 3() 4() 5() Concordo Totalmente

32) Procedimentos administrativos junto aos portos, aeroportos ou EADIs e outros órgãos ou empresas intervenientes nas importações *

Discordo Totalmente 1() 2() 3() 4() 5() Concordo Totalmente

Da documentação e dos procedimentos aduaneiros nas importações**33) Qual o grau de dificuldade em se obter a documentação de importação correta juntamente aos exportadores? ***

Muito baixo 1() 2() 3() 4() 5() Muito alto

34) Qual a influência dos documentos sobre o sucesso dos processos de importação? *

Muito baixa 1() 2() 3() 4() 5() Muito alta

35) Qual a influência dos procedimentos aduaneiros sobre o tempo de liberação das cargas? *

Muito baixa 1() 2() 3() 4() 5() Muito alta

36) Qual a influência dos fiscais aduaneiros da Receita Federal do Brasil sobre os processos de importação? *

Muito baixa 1() 2() 3() 4() 5() Muito alta

Dos métodos para a prevenção de erros nos processos de importação

37) Enviar a documentação já preenchida para que o exportador apenas assine e carimbe a mesma *

Pouco importante 1() 2() 3() 4() 5() Muito importante

38) Fornecer modelos de documentos para que o exportador preencha e os emita *

Pouco importante 1() 2() 3() 4() 5() Muito importante

39) Enviar um check list com as informações que precisam constar na documentação *

Pouco importante 1() 2() 3() 4() 5() Muito importante

40) Enviar informações sobre a legislação aduaneira brasileira *

Pouco importante 1() 2() 3() 4() 5() Muito importante

41) Utilizar sistemas de informação gerencial para as importações (Tecwin, entre outros) *

Pouco importante 1() 2() 3() 4() 5() Muito importante

42) Utilizar planilhas de cálculo para gerenciamento dos processos (Excel, entre outros) *

Pouco importante 1() 2() 3() 4() 5() Muito importante

43) Contratação de empresas de assessoria em importação *

Pouco importante 1() 2() 3() 4() 5() Muito importante

Formas como o governo brasileiro pode otimizar os processos de importação e seus trâmites

44) Simplificar a legislação aduaneira e fiscal *

Discordo Totalmente 1() 2() 3() 4() 5() Concordo Totalmente

45) Unificar os procedimentos aduaneiros e critérios adotados para fiscalização das importações *

Discordo Totalmente 1() 2() 3() 4() 5() Concordo Totalmente

46) Simplificar os sistemas adotados pelo governo para o controle das importações *

Discordo Totalmente 1() 2() 3() 4() 5() Concordo Totalmente

47) Unificar os controles dos diferentes órgãos intervenientes na importação (RFB, MAPA, Receita Estadual, ANVISA, etc.) *

Discordo Totalmente 1() 2() 3() 4() 5() Concordo Totalmente

48) Incentivar as importações de bens para o ativo permanente das empresas que venham a gerar empregos e arrecadação de impostos *

Discordo Totalmente 1() 2() 3() 4() 5() Concordo Totalmente

49) Realizar uma Reforma Tributária para a racionalização dos valores pagos em impostos na importação *

Discordo Totalmente 1() 2() 3() 4() 5() Concordo Totalmente

Questão final:

50) Na sua opinião, de que outras formas o governo pode otimizar os processos de importação?